



Leão Lobo revela profunda mágoa de Faustão: "Ele não existe pra mim" PÁGINA 08



Gazeta

Quinta-feira

Goiânia, 8 de novembro de 2018

Ano 13 - Edição 3698

R\$1 do Estado

gazetadoestado.com.br 62 99118-3777 www.gazetadoestado.com.br

DESASTRE AMBIENTAL

Pagamento de primeira indenização em Mariana gera divergência

Tânia Rêgo/ABr



Andrea Aguiar Azevedo, diretora executiva de Engajamento, Participação e Desenvolvimento Institucional da Fundação Renova



Romeu Geraldo de Oliveira vivia em Paracatu

PÁGINA 03

DESVIO DE RECURSOS

Ex-presidente da Associação de Combate ao Câncer é condenada a 61 anos de prisão

Divulgação



PÁGINA 03

SEGURANÇA

Informações do governo federal confirmam déficit de nove mil vagas em presídios goianos

PÁGINA 04

PCC e Comando Vermelho contam com 1500 integrantes no interior, segundo dados do Ministério da Segurança Pública repassados ao governador eleito, Ronaldo Caiado, que busca subsídios para enfrentar os problemas na área

ENTRETENIMENTO

Após cinco anos, Cirque du Soleil volta a Brasília

Fotos: Divulgação



PÁGINA 05

POLICIAMENTO

Em Gurupiri, Justiça obriga o aumento de policiais militares e viaturas

PÁGINA 06





■ Braulio Duarte
braulio@ayresduarte.adv.br

Justiça & Cidadania

ARTIGO

A guarda compartilhada de animais de estimação à luz do Projeto de Lei 1.365/2015

OS ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO GANHAM CADA VEZ MAIS ESPAÇO DENTRO DAS FAMÍLIAS, gerando um vínculo entre dono e animal. Ocorre que em alguns casos de separação as partes não conseguem chegar a um denominador comum sobre a guarda deste animal.

Pensando nisso foi apresentada pelo deputado Ricardo Tripoli (PSDB/SP) o projeto de lei (PL 1.365/2015), que “dispõe sobre a guarda dos animais de estimação nos casos de dissolução litigiosa da sociedade e do vínculo conjugal entre seus possuidores, e dá outras providências.”

O referido projeto que ainda esta em fase de tramitação traz algumas condições para o deferimento da guarda, como um ambiente adequado; disponibilidade de tempo, condições de trato, de



Morgana Mendes

zelo e de sustento; o grau de afinidade e afetividade entre o animal e a parte; e outras condições que o juiz considerar imprescindíveis para a manutenção da sobrevivência do animal, de acordo com suas características.

O projeto que prevê ainda uma classificação da guarda como unilateral ou compartilhada estabelece que na guarda unilateral, a parte a que

não esteja com o animal de estimação poderá visitá-lo e tê-lo em sua companhia, podendo ainda, fiscalizar o exercício da posse da outra parte, em atenção às necessidades específicas do animal, e comunicar ao juízo no caso de seu descumprimento.

Com relação a constituição de uma nova união, a parte não perde o direito de ter consigo o animal de estimação, que só lhe poderá ser retirado por mandado judicial.

O projeto visa dessa forma que o Estado exerça tutela quando houver litígio, tendo em vista o bem-estar das partes e também do animal de estimação.

MORGANA MENDES SILVA
É ADVOGADA ASSOCIADA NO
ESCRITÓRIO AYRES DUARTE
ADVOGADOS & CONSULTORES
MORGANA@AYRESDUARTE.
ADV.BR

Brenno Kelvys assume definitivamente como Procurador-Geral do município de Goiânia

O presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Goiás (Apeg), Tomaz Aquino, visitou, nesta terça-feira, 06 de novembro, o Procurador-Geral do município de Goiânia, Brenno Kelvys. Além de parabenizá-lo por assumir definitivamente a chefia da Procuradoria Geral de Goiânia, o encontro teve como proposta se dispôr à interlocução entre os procuradores de Goiás e da capital, sobretudo no que diz respeito ao tratamento de matérias de interesses comuns ao Estado e Município. Brenno, que é procurador de carreira, ocupava interinamente o cargo. Ele substituiu Anna Vitória Gomes Caiado que se licenciou para coordenar o jurídico da campanha do governador eleito Ronaldo Caiado.

Caixa deve liberar saque do FGTS a morador de rua

A juíza Gysele Maria Segala da Cruz, da 5ª vara Federal de Florianópolis/SC, deferiu liminar para determinar que a Caixa Econômica Federal proceda à liberação do FGTS a um morador de rua em situação de vulnerabilidade social. De acordo com a DPU, o homem possuía um saldo resultante das contribuições de seus últimos trabalhos formais. No entanto, quando solicitou o levantamento da quantia, o banco impediu o saque.

Ao analisar o caso, a juíza citou a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados, que fixou diretrizes sobre a situação analisada ao evidenciar que quem “se encontra à margem do sistema de produção e distribuição de riqueza, a ponto de não conseguir exercer os direitos sociais básicos sem ajuda de terceiros, (...) faz jus ao levantamento dos recursos que lhe pertencem e que acumulou nos tempos de plena inclusão social”.

Assim, deu o prazo de 5 dias para que a instituição financeira liberar o dinheiro.

MIGALHAS



AUMENTO DE 567%

População carcerária feminina no Brasil é uma das maiores do mundo

Entre os cinco estados com maior encarceramento feminino, quatro estão na região Norte: Amazonas (9,2%), Rondônia (8,2%), Acre (7,1%) e Roraima (6,7%)

Luiz Silveira/Agência CNJ/ Direitos Reservados/ABR



VINÍCIUS LISBOA/ABR - O Brasil tem uma das maiores populações carcerárias femininas do mundo, e as prisões relacionadas ao tráfico de drogas correspondem à maior parte delas. Em um estudo divulgado na semana passada, a Diretoria de Análise de Políticas Públicas da Fundação Getúlio Vargas (Dapp/FGV) levantou dados sobre essas prisões e mostrou que, entre 2000 e 2016, a população carcerária feminina aumentou 567%. Se considerados dados atualizados até 2018, o aumento se aproxima de 700%.

Em 2016, as prisões brasileiras abrigavam 42.355 mulheres. Quando analisada a incidência de prisões para cada 100 mil mulheres, o Brasil chega a 40,6, relação que perde apenas para Estados Unidos (65,7) e Tailândia (60,1). A China tem mais mulheres encarceradas que o Brasil, mas, proporcionalmente, sua taxa é menor.

Entre os cinco estados com maior encarceramento feminino, quatro estão na região Norte: Amazonas (9,2%), Rondônia (8,2%), Acre (7,1%) e Roraima (6,7%).

O Mato Grosso do Sul é o que tem maior percentual de mulheres em relação ao total da população carcerária: 11,3%.

Segundo a pesquisa, 62% das prisões de mulheres no Brasil estão relacionadas ao tráfico de drogas, enquanto, no caso dos homens, o percentual cai para 26%. A pesquisadora Danielle Sanches, responsável pelo levantamento, em entrevista à Rádio Nacional do Rio de Janeiro considerou que penas alternativas poderiam ser opção em muitos casos.

“Grande parte das mulheres encarceradas trabalha na baixa hierarquia do tráfico. Não são grandes gerentes e com alta periculosidade. Penas alternativas poderiam ser pensadas”.

O encarceramento das mulheres se dá muitas vezes em presídios mistos, em que há presos e presas. Segundo a pesquisa, entre as penitenciárias brasileiras, 17% são mistas e 7% são exclusivamente femininas.

O estudo chama atenção para as conclusões do relatório Infopen Mulheres, produzido pelo Departamento Penitenciário Nacional em 2014. Segundo o documento,

90% das unidades mistas e 49% das exclusivamente femininas foram consideradas inadequadas para gestantes encarceradas. As prisões mistas também possuem menos berçários e/ou centros de referências para mulheres (3%) que as específicas (32%).

Quando avaliada a existência de creche, as prisões mistas declararam não ter, e as femininas tinham em 5% dos casos. O percentual é considerado baixo, uma vez que 64% das mulheres encarceradas possuem ao menos um filho.

A pesquisa recomenda que sejam adotadas políticas públicas no sentido de ampliar as unidades prisionais materno-infantis e reestruturar presídios exclusivos para mulheres. O estudo considera recomendável investir em ações focadas para primeira infância focadas em filhos de mulheres encarceradas.

Além disso, as pesquisadoras apontam que é preciso acelerar o julgamento das mulheres em prisão provisória e promover ações que diminuam a inserção de mulheres jovens no tráfico de drogas.

DESASTRE AMBIENTAL

Pagamento de primeira indenização em Mariana gera divergência

O rompimento da barragem, que causou a maior tragédia ambiental do país, completou três anos nessa segunda-feira (5)

CONGRESSO EM FOCO - A Fundação Renova, entidade criada para reparar os danos causados pelo rompimento da barragem da mineradora Samarco, comemorou na última semana o acordo para pagamento da primeira indenização a um atingido de Mariana (MG). Mas a questão pode parar na Justiça. É que a Cáritas, entidade que assessora as vítimas no município, promete oficial o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG). Na sua visão, foram descartados parâmetros a serem estabelecidos no processo de cadastramento, que será concluído apenas em janeiro do próximo ano.

O rompimento da barragem, que causou a maior tragédia ambiental do país, completou três anos nessa segunda-feira (5). Em Mariana, os distritos de Bento Rodrigues e Paracatu foram destruídos e os atingidos ainda buscam a reparação dos danos que envolve, entre outras medidas, o reassentamento nas comunidades reconstruídas e o pagamento das indenizações. A responsabilidade recai sobre a Fundação Renova desde junho de 2016, quando ela foi criada conforme previsto em acordo firmado entre a União, os governos de Minas Gerais e do Espírito Santo, a Samarco e suas acionistas Vale e BHP Billiton.

Até então, haviam sido pagos aos atingidos que residiam nos distritos de Mariana apenas adiantamentos para quem perdeu moradias e carros. Também receberam indenização familiares de alguns dos 19 mortos na tragédia. Quem perdeu casa, por exemplo, recebeu R\$ 20 mil. No entanto, é um valor parcial, a ser descontado quando for definido o montante da indenização final.

“Acabamos de fechar o acordo com o primeiro atingido, o que é uma vitória pra gente”, disse Andrea Aguiar Azevedo, diretora executiva de Engajamento, Participação e Desenvolvimento Institucional da Fundação Renova, em entrevista à Agência Brasil. Segundo ela, novos acordos devem começar a ser fechados. “Estamos com a esperança de que pelo menos 40% das famílias sejam indenizadas até o fim deste ano. E o resto até a metade do ano que vem”.

A Cáritas diz que está

ciente da movimentação, mas questiona a falta de transparência e alega ilegalidade. “Vamos oficial o MPMG para pedir esclarecimentos sobre o que está sendo garantido ao atingido. Não tivemos acesso ao termo. O atingido foi orientado, por exemplo, de que tem 10 dias para se arrepender?”, questiona Ana Paula dos Santos Alves, assessora técnica da Cáritas e coordenadora do processo de cadastramento dos atingidos de Mariana.

De acordo com ela, está assegurado, em âmbito judicial, que a Fundação Renova deve aguardar a conclusão do cadastramento, previsto para janeiro. “Só vai ser um acordo justo se o atingido tiver os parâmetros construídos com sua assessoria. Ele precisa ter elementos para negociar de forma mais justa e isonômica. A Fundação Renova não está ajudando, porque é uma relação de desigualdade. O atingido vai sem orientação, mas tenta pela oferta econômica”.

Diferentemente dos demais municípios atingidos, em Mariana a Justiça concedeu à Cáritas o direito de conduzir o processo do cadastramento das vítimas. Ana Paula explica que ele envolve quatro etapas e que, ao final, será feito um dossiê para cada atingido. Os documentos proporcionarão uma base para o processo indenizatório. Com suas entregas em janeiro, as indenizações poderiam ser pagas ao longo de 2019.

Paralelamente ao dossiê, a Cáritas vai apresentar uma matriz de danos, isto é, uma tabela com a valoração de cada prejuízo causado. Para determinar valores dos danos materiais, foi firmado um acordo com o Instituto de Pesquisas Econômicas e Administrativas (Ipead), vinculado à Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Os prejuízos imateriais serão cotados por uma instituição que ainda será selecionada.

“Alguns atingidos nos procuraram dizendo que tinham propostas. Eu expliquei que não tinha como orientar. Nós só poderemos orientar quando tivermos o cadastro sistematizado e a matriz que ofereça parâmetros, porque se eles avaliarem que o metro quadrado vale x, eu vou saber se vale y. Neste momento, não sei dizer se a oferta é justa ou não”, explica Ana Paula.

Na visão da Fundação Renova, cabe aos atingidos escolher se iniciam suas negociações com base nos danos já relatados no for-

mulário preliminar e no laudo de vistoria do cadastro ou se aguarda a finalização do dossiê. Segundo ela, o acordo firmado em outubro com o MPMG, que traz as diretrizes para as indenizações, assegura a possibilidade do início dos acordos individuais. “O atingido que tiver interesse em conhecer a proposta e não concordar com o conteúdo apresentado, poderá ainda aguardar o dossiê da Cáritas”, diz em nota a Fundação Renova.

CONQUISTA JUDICIAL

Procurado pela Agência Brasil, o promotor do MPMG, Guilherme Meneghin, se surpreendeu e disse não ter conhecimento do pagamento dessa primeira indenização. Segundo ele, será necessário verificar o que está ocorrendo e, se houver alguma ilegalidade, poderá ser apresentado um questionamento judicial. “Pelo acordo que fizemos, a Fundação Renova não pode convocar os atingidos. Se uma pessoa espontaneamente for até eles e quiser aceitar a indenização, ela é livre para isso”.

Meneghin avalia que o dossiê será um instrumento importante, que permitirá melhor avaliação da proposta de indenização final. Segundo ele, a aplicação do cadastro pela Cáritas configura uma conquista dos atingidos, pois quando as mineradoras e a Fundação Renova conduziam esse processo, havia impactos não considerados que deixariam muitos excluídos. “Eles sempre resistiram, por exemplo, a pagar dano moral. E, em muitos aspectos, o dano moral é muito maior que o material. Quando a pessoa perde sua casa, o maior impacto é o psicológico”, diz.

Integrantes da comissão de atingidos defendem também que todo o tempo perdido com reuniões semanais seja passível de indenização por danos morais. Alguns reclamam que suas vidas hoje se resumem a participar de longos e cansativos encontros, três a quatro vezes por semana.

“Passo horas em função de reunião e não recebo nada por isso. Estou tentando representar a comunidade, porque há muitas pessoas sem instrução. O que falamos para eles, está bom. A maioria não tem nem o primeiro grau. Sabem só o fundamental para viver na comunidade”, diz Romeu Geraldo de Oliveira, que vivia em Paracatu. “Devem ter vários tipos de indenização, isso tem que

ficar claro. Se pensar sobre a união que a gente tinha, e o fato de hoje estarmos em bairros separados, já temos um tipo de indenização. Ter passado a noite no meio do mato é outro tipo de indenização. Tudo isso é direito nosso”, complementa José dos Nascimento de Jesus, conhecido como Zezinho do Bento, outro integrante da comissão de atingidos.

A situação de Mariana vem sendo tratada no âmbito da Justiça estadual e diverge dos outros municípios da Bacia do Rio Doce que foram afetados, cujas ações foram federalizadas. Daí as especificidades. No restante da bacia, o cadastro está sendo produzido pela Fundação Renova e muitas indenizações já foram pagas.

EXCLUSÃO

De acordo com o promotor Guilherme Meneghin, os primeiros critérios que haviam sido adotados pela Fundação Renova excluíam em Mariana cerca de mil pessoas. “Não concordavam em indenizar lucro cessante de algumas atividades, como de apicultura, por exemplo”, acrescenta. Na Justiça, ficou definido que a Cáritas seria encarregada de conduzir o cadastro que elencará os danos sofridos por cada vítima.

Meneghin explica que o atingido não é obrigado a concordar com a proposta apresentada pela Fundação Renova e pode negociar os valores. Em última instância, ele terá a possibilidade de entrar com o pedido de liquidação e cumprimento de sentença. Nesse caso, o processo vai diretamente para a fase de execução e caberá a um juiz fixar o valor que terá de ser pago de imediato, pois eventuais recursos não terão efeito suspensivo.

ATRASSO

Passados três anos da tragédia, a ausência de pagamento de indenizações incomoda boa parte dos atingidos. “É uma coisa que poderia dar pra gente uma condição melhor. Se tivesse a indenização poderia, até a reconstrução da nova Paracatu, tentar alguma coisa diferente para estabilizar as finanças. Eu tinha minha sorveteria. Hoje não tenho nada”, lamenta Romeu. Parte de sua renda atual vem de um auxílio mensal pago pela Fundação Renova, que ele considera insuficiente. Esse auxílio, que deverá ser garantido por pelo menos um ano após o reassentamento, foi previsto em acordo judicial e não configura verba indenizatória.

DESVIO DE RECURSOS

Ex-presidente da Associação de Combate ao Câncer é condenada a 61 anos de prisão

Divulgação



O A ex-presidente da Associação de Combate ao Câncer em Goiás (ACCG), Criseide Castro Dourado, foi condenada a 61 anos de prisão pelo envolvimento no desvio de recursos públicos da associação, entidade responsável pela gestão do Hospital Araújo Jorge. Os crimes cometidos pela então presidente da entidade e outros nove réus foram apurados no âmbito da Operação Biópsia, deflagrada em 7 de fevereiro de 2012 pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) do Ministério Público de Goiás. A sentença é da juíza Suelenita Soares Correia.

Conforme constatado no curso da ação penal, também acompanhada pelo Gaeco, os desvios ocorreram por meio de pagamento de notas fiscais relativas à falsa prestação de serviços de consultorias e assessorias genéricas em favor do Hospital Araújo Jorge, assim como pelo pagamento de notas fiscais de aquisição do quimioterápico Glivec, sem a entrega do produto. Restou demonstrado ainda que os lotes dos medicamentos constantes das notas fiscais sequer foram produzidos. Também ficou comprovado o desvio de recursos públicos por meio de suposta compra de soros fisiológicos, que não foram entregues.

Na sentença foram reconhecidos os três esquemas utilizados para o desvio de verbas públicas ocorridos no âmbito da ACCG, resultando nas condenações pelos

crimes de associação criminosa, falsidade ideológica, peculato e lavagem de dinheiro. Também foi fixada a obrigação aos condenados de repararem os danos causados, chegando-se ao montante de R\$ 1.015.884,22 (valor a ser corrigido). As penas aplicadas podem ser vistas aqui.

AS CONDENAÇÕES

Dentre os réus condenados estão a então presidente da ACCG, Criseide Dourado; o ex-tesoureiro da associação, Clécio Paulo Carneiro; o gerente financeiro à época, Antônio Afonso Ferreira, e o ex-supervisor administrativo do Hospital Araújo Jorge Amarildo Cunha Brito. Também foram condenados os empresários Marcelo Rodrigues Gomes, administrador da empresa Assismed Comércio de Medicamentos e Serviços Ltda ME; Leonardo Souza Rezende, sócio da empresa Vidafarma Distribuidora de Medicamentos Ltda; Rafael José Lemos Filho, sócio da empresa Lemos Comércio, Representação e Consultoria de Materiais Médicos Hospitalares Ltda – Engemed, e Milton Lopes de Souza, sócio da empresa Milton Lopes de Souza ME – ML Administração Hospitalar.

Foram ainda condenados Paulo Rassi, ex-secretário municipal de Saúde de Goiânia, e Alessandro Leonardo Alvares Magalhães, então assessor do secretário. Na sentença, a juíza resguardou aos sentenciados o direito de recorrerem em liberdade. Da decisão, ainda cabe recurso. MP-GO

SEGURANÇA

Informações do governo federal confirmam déficit de nove mil vagas em presídios goianos

PCC e Comando Vermelho contam com 1500 integrantes no interior, segundo dados do Ministério da Segurança Pública

DEMOCRATAS GOIÁS - O governador eleito, Ronaldo Caiado (Democratas), teve acesso, dessa terça-feira (6/11), a uma série de dados sobre a situação da segurança pública em Goiás, incluindo sistema carcerário, efetivo policial, dados de inteligência e quadro das facções criminosas. Os dados, repassados pela assessoria do Ministério da Segurança Pública em reunião com a presença do ministro Raul Jungmann, confirmam um cenário grave na segurança pública do Estado.

A equipe técnica fez uma exposição que mostrou, por exemplo, uma defasagem de 9.767 vagas em presídios goianos, como também uma enorme carência na força policial: são 3.635 policiais civis, 11.667 policiais militares e 2.790 bombeiros para atender a uma população de quase sete milhões de pessoas em 246 municípios. No caso das facções, as informações atestam uma presença forte de organizações como o PCC (Primeiro Comando da Capital) e Comando Vermelho em Goiás. Segundo o ministério da Segurança Pública, em dados repassados ao governador eleito Ronaldo Caiado, PCC conta com

Fotos: Divulgação



1000 integrantes em cidades do interior. Já o CV tem 500, mas está mais estruturada financeiramente.

“Durante o dia de hoje tivemos a oportunidade de avançar na discussão de temas que são extremamente importantes. Primeiro lugar, em relação ao sistema prisional do Estado de Goiás, ouvindo especialistas na área e também o próprio ministro da Segurança Pública, Raul Jungmann, que convocou toda sua assessoria, desde a área da inteligência até a área da segurança, a da avaliação das facções, assim como a da situação dos presídios de Goiás. Fizemos uma exposição mostrando uma defasagem de mais de 230%, ou seja, um déficit de nove mil vagas no sistema penitenciário, como também a desproporção que existe hoje de policiais civis, militares e bombeiros. Diante desse quadro, é lógico que a incapacidade do setor da segurança pública em poder dar sustentação e segurança à população goiana é inviável, em um Estado que tem hoje quase sete milhões

de habitantes e 246 municípios”, relatou Caiado.

Para Caiado, a situação crítica na segurança pública do Estado é oriunda da gestão temerária nos últimos 20 anos. “Esse é um colapso que foi provocado pela má gestão dos últimos anos, período em que realmente nós não tivemos nenhuma contratação e, ao mesmo tempo, houve uma diminuição do número de policiais para atender uma população crescente no nosso Estado. Os dados foram detalhados por toda a assessoria do ministro, que fez um parecer e uma pauta mostrando a presença das facções e o número de militantes”, disse o governador eleito.

O democrata ainda tomou conhecimento de projetos, programas, modalidades de convênios e outras parcerias que podem ser feitas entre o Estado e o governo federal para dar maior sustentação à segurança pública goiana. “O quadro é grave e estamos buscando essas informações para que possamos enfrentar esse problema”, ratificou Caiado.

SALVAR VIDA

Atuação conjunta da DPE-GO, PGE-GO e SES consegue garantir retirada e doação de órgãos para pacientes do SUS à espera de transplante

A Defensoria Pública do Estado (DPE-GO) conseguiu autorização judicial para retirada e doação de órgãos, após solicitação da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás (PGE-GO) e Secretaria Estadual de Saúde (SES). O fato ocorreu durante o plantão, na madrugada do dia 06 de novembro. O falecido Antônio Getúlio de Oliveira, 66 anos, foi vítima de acidente vascular cerebral. Seu sobrinho José Carlos Júnior manifestou a vontade de realizar a doação, mas a única filha do genitor, que também concordou com a doação, tem 15 anos de idade e não poderia autorizá-la por via administrativa. A SES recorreu à DPE-GO, que conseguiu a autorização para que a Central Estadual de Transplantes fizesse a retirada dos órgãos para salvar outras vidas de pacientes do SUS.

A corrida contra o tempo para garantir as condições corretas para que a doação ocorresse começou às 19h30 do dia 5/11 (segunda-feira), quando a Defensoria Pública recebeu documentação dando conta da existência de um potencial doador, falecido no Hospital de Urgências de Goiânia (HUGO). No entanto, no local não havia parentes aptos legalmente para autorizar a doação de seus transplantes. A Defensoria protocolizou o pedido às 22:56 e às 00:15 a justiça despachou a decisão favorável. O prazo máximo para a retirada dos órgãos era até 02:00 horas desta terça-feira

Divulgação/ASCOM/DPE-GO



ra (6/11).

O defensor público Victor Lázaro Ulhoa ao realizar o pedido enfatizou que a ação, que deveria ser rápida, poderia salvar a vida de pessoas que aguardam na fila do SUS. “Diante da situação fática, e considerando que a retirada dos órgãos do paciente, conforme consentimento expresso dos familiares que ali estavam, poderia salvar vidas de pessoas que aguardam ansiosamente na fila de espera de transplantes do SUS, a autorização judicial de doação dos órgãos se impõe, na forma de legislação em regência”, explicou Ulhoa no documento.

O defensor público destacou a importância da relação institucional entre a DPE-GO, PGE-GO e SES que possibilitou a realização da retirada dos órgãos. Segundo Ulhoa, não foi a família que procurou a Defensoria Pública, mas foi o setor jurídico da Secretaria de Saúde que acionou a instituição para garantir as doações.

O sobrinho do doador, José Carlos Júnior, que tomou a iniciativa da doação,

afirmou que seu tio não tinha ninguém que respondesse por ele legalmente e resolveu depois de consultar outro parente. “Vamos doar, podemos salvar as vidas de outras pessoas. Nós temos que ajudar o próximo. Digo às pessoas que passam por esta situação, que façam o mesmo, para poder salvar a vida de um próximo”, completou.

De acordo com José Carlos, o corpo do senhor Antônio Getúlio de Oliveira será velado nesta quarta-feira (7/11) na cidade de Trindade, onde também será sepultado. O horário ainda não foi definido.

De acordo com o artigo 40 da lei 9.434/97, a retirada de tecidos, órgãos e partes do corpo de pessoas falecidas para transplantes ou outra finalidade terapêutica, dependerá da autorização do cônjuge ou parente, maior de idade, obedecida a linha sucessória, reta ou colateral, até o segundo grau inclusive, firmada em documento subscrito por duas testemunhas presentes à verificação da morte.

DÍCOM/DPE-GO

OPERAÇÃO SUDESTE

Cira faz operação em grandes supermercados sonegadores de ICMS

O Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos do Estado de Goiás (Cira), composto pela Procuradoria do Estado, Polícia Civil, Secretaria da Fazenda e Ministério Público Estadual, está realizando hoje a Operação “Sudoeste”, visando dar cumprimento a quatro mandados de busca e apreensão em supermercados e uma suposta empresa agropecuária nas cidades de Jataí e Goiânia. A operação contará com a participação de quatro delegados de polícia, 15 agentes de polícia, três escrivães, quatro procuradores do es-

tado, sete auditores da Sefaz e um promotor de Justiça.

A operação em questão é denominada “Sudoeste”, em alusão à região onde será deflagrada. Os alvos fazem parte de um grupo econômico que deve ao Estado de Goiás mais de R\$ 350 milhões de reais em ICMS e multas, e seus sócios respondem a diversas ações penais por crimes contra a ordem tributária. Estão sendo investigadas fraudes empregadas para a sonegação de ICMS, como a sucessão irregular de empresas e a ocultação de patrimônio em nome

de terceiros.

Foi determinado pelo juiz da Vara da Fazenda Pública de Jataí, além das buscas e apreensões nos estabelecimentos empresariais envolvidos, a indisponibilidade de todo o patrimônio das empresas, dos sócios e de terceiros envolvidos, estimado em mais de 10 milhões de reais.

Com essas medidas, o Cira objetiva descortinar o eventual patrimônio ainda não identificado, possível caixa dois e outros elementos relacionados ao esquema de sonegação.

ROTA JURÍDICA

JUSTIÇA MILITAR

MP deflagra Operação Pacto de Silêncio e cumpre prisão de 9 policiais militares

O Ministério Público do Estado de Goiás, por meio do Grupo Especial de Controle Externo da Atividade Policial (GCE-AP) e do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) em conjunto com a Corregedoria da Polícia Militar deflagrou, na manhã desta quarta-feira (7/11), a Operação Pacto de Silêncio.

Estão sendo cumpridos, neste momento, 9 mandados de prisão temporária e 11 mandados de busca e apreensão expedidos pela Justiça Militar em face de policiais militares investiga-



dos pela prática de crime de tortura com resultado morte e ocultação de cadáver.

Entre os investigados que tiveram prisão temporária decretada estão sete soldados e dois tenentes da Polícia Militar da capital.

A investigação se refere ao desaparecimento de Pedro Henrique Rodrigues (22 anos) em agosto deste ano, após uma abordagem feita pela Polícia Militar dentro de sua residência em Goiânia. ROTA JURÍDICA

ENTRETENIMENTO

Após cinco anos, Cirque du Soleil volta a Brasília

Espectáculo "Ovo" é dirigido por Débora Colker e entra em cartaz de 5 a 13 de abril

Fotos: Divulgação



EMILE MARTINS - Após cinco anos sem passar pela capital, o Cirque du Soleil volta a Brasília com o espetáculo "Ovo".

Criado e dirigido pela coreógrafa carioca Débora Colker — primeira mulher a assumir o cargo, o elenco é formado por 50 artis-

tas de 14 países, sendo quatro brasileiros.

Além disso, o toque brasileiro que aparece nas coreografias e composições de Colker também se faz presente na musicalidade do espetáculo, que conta com Berna Ceppas para compor a trilha sonora, que mis-

tura bossa nova, samba, xaxado e funk.

Na história, um misterioso ovo surge entre os insetos e provoca perplexidade e intensa curiosidade entre eles. O objeto representa o enigma dos ciclos da vida, onde revela um mundo que se esconde sob os

pés humanos, invisível ao olhar dos gigantes.

Os ingressos estarão à venda pela internet — através do site: <https://www.tudus.com.br> e presencialmente, no Shopping ID, a partir de 1º de dezembro. A meia-entrada custa de R\$ 130 a R\$ 275.

OPERAÇÃO

Supermercado é acusado de vender mercadorias furtadas e alimentos fora da validade

Nesta quarta-feira (7), a Polícia Civil do Distrito Federal partiu de uma operação onde uma rede supermercados foi acusada de comercializar produtos provenientes de furto, além de alimentos impróprios para consumo.

Nos estabelecimentos alvos de mandados de busca e apreensão da rede de supermercados Alvorada, nas cidades de Santa Maria e Valparaíso de Goiás, foram apreendidos alimentos vencidos e infestados de insetos. Outro ponto observado foi as más condições de higiene, devido a presença de gatos na área dos frigoríficos.

De acordo com a Polícia Civil, o valor total



das cargas furtadas pela quadrilha ultrapasse o R\$ 1,5 milhão.

A investigação durou cerca de 10 meses, e descobriu que um grupo que atuava em Ceilândia, Samambaia, Santa Maria, Taguatin-

ga, Recanto das Emas, Gama, Brazlândia e Valparaíso de Goiás, agia pelo comando de uma pessoa externa, o empresário Eudes Teixeira, 49 anos, dono dos supermercados Alvorada. A mulher do empresário

e outros 10 funcionários também participavam do esquema.

Ao todo, a polícia cumpriu 14 mandados de prisão preventiva e 21 de busca e apreensão domiciliar.

EMILE MARTINS

Thiago Mendes

O que oferecemos à vida!



■ Thiago Mendes

Winston Churchill disse que "vivemos com o que recebemos, mas marcamos a vida com o que damos". O próprio Cristo, em palavras sinônimas, disse: "É melhor dar do que receber". Porque o que oferecemos, seja um sorriso desprezioso a algum desconhecido, seja o mais sábio dos conselhos, podem ter desdobramentos eternos na vida das pessoas. Talvez devamos

requerer menos da vida e oferecer mais a ela. Podemos dar muitas coisas que não custam absolutamente nada, mas que podem fazer uma grande diferença na caminhada de quem as recebe. Pensemos nisso...

THIAGO MENDES

É AUTOR DO LIVRO

"O CAMINHO SAGRADO",

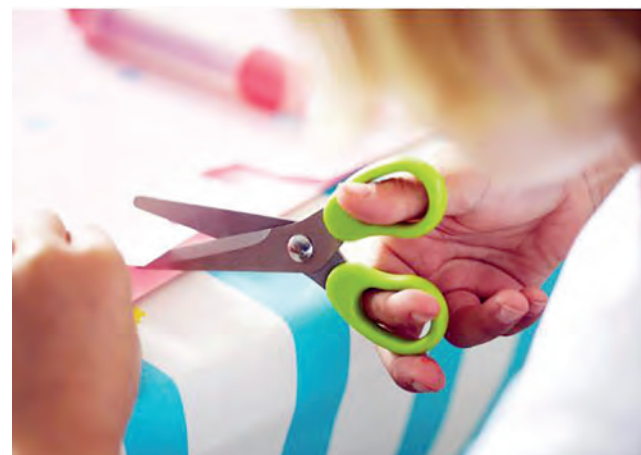
LANÇADO RECENTEMENTE EM

TUDO O BRASIL. SIGA NO INSTA-

GRAM @SOLDADO DAPAZ

CONHECIMENTO

Em Ceilândia, estudantes promoveram um feirão de produtos sustentáveis



Nesta quarta-feira (7), em Ceilândia, estudantes do Centro de Ensino Fundamental 19 promoveram um projeto para preparar os alunos para lidar com sua próprias finanças.

No "Projeto Feirão", os alunos realizaram a venda de produtos de papelaria produzidos por eles mesmo, através de produtos reciclados —

como papéis, sucatas e enfeites da secretaria escolar, além de trabalhar a valorização da sustentabilidade. Os produtos foram desenvolvidos sob orientação de um professor conselheiro.

Além disso, eles ainda aprenderam a fazer o pagamento em moeda fictícia no valor de até R\$ 30.

EMILE MARTINS

ESTORNO

Dinheiro de multas será devolvido a motoristas após Detran ser condenado

O Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran-DF) foi condenado a reembolsar motoristas multados por excesso de velocidade em barreiras eletrônicas instaladas em vias cujas velocidades máximas tenham sido alteradas após a colocação dos equipamentos, ou em pistas com limites de velocidade variáveis em trechos distintos.

A ação foi movida pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territó-

rios (MPDFT).

Também foi desenvolvido pela Justiça a decisão às multas anuladas por lei federal ou ato da própria administração.

O prazo estabelecido aos condutores prejudicados foi de até 15 dias úteis, a partir de 14 de novembro, para se habilitar na ação civil pública junto à 3ª Vara de Fazenda Pública a fim de receber os valores devidos. Também é possível requerer o direito junto ao Detran. EMILE MARTINS

POLICIAMENTO

Em Gurupiri, Justiça obriga o aumento de policiais militares e viaturas

Governo precisa providenciar a lotação de 48 policiais no 4º Batalhão da PM com o prazo de 180 dias para cumprir. A região também terá que receber duas viaturas do Governo

Divulgação



GABRIELA ANDRADE - Em Gurupiri, o Governo do Tocantins recebeu um prazo de 180 dias da Justiça para ampliar o número de policiais militares. Deve ser providenciado pelo Estado a lotação de 48 policiais no 4º Batalhão da PM no município para serem exclusivamente usadas nas ruas. O juiz Nassib Cleto Mamud ainda fixa, na decisão, o prazo de 30 dias para o governo mandar duas viaturas em perfeito estado de conservação.

Após uma ação civil pública proposta pelo Ministério Público Estadual em 2015 que a sentença

foi proferida. Em 2016, ano seguinte, uma liminar judicial que determinava o cumprimento destas medidas, mas segundo o MPE, não tem nenhuma prova de que tenha sido cumprida essa limiar.

Na ação civil, em 2015, protocolada pelo MPE aparece que o 4º Batalhão da Polícia Militar abrange 17 cidades e tinha um efetivo de 368 policiais militares na época, dos quais, só 228 trabalhavam na cidade de Gurupiri, responsáveis em atender uma população de aproximadamente 82.762 habitantes.

O MPE diz ainda, no documento, que do total

de 228 militares, 96 estavam empregados em vários quadros e funções administrativas e apenas 132 estavam empregados efetivamente no policiamento ostensivo, o que quer dizer que eles trabalham nas ruas, protegendo diretamente o cidadão.

Também é argumentado pela promotoria que o número correspondia, naquela época, a um policial para cada 362 habitantes, enquanto a média no Estado é de um policial para cada 299 habitantes. Seria necessário para equilibrar o policiamento, mais 48 policiais no município.

O Estado fica obriga-

do também a apresentar uma lista com todos os nomes dos policiais cedidos para outros poderes públicos, para autoridades ou até outros estados brasileiros, que estão exercendo funções burocráticas, tudo estava presente na sentença. Caso o público da PM em andamento não seja concluído, este efetivo deve ser devolvido aos quartéis da PM, de acordo com a determinação do juiz.

Caso aconteça o descumprimento, o Estado terá de pagar multa diária de R\$ 2 mil, limitada a até R\$ 1 milhão.

BUSCAS

Três dias após queda do avião agrícola em MT, piloto do PR é encontrado vivo

Foi encontrado nesta quarta-feira (7), com vida, o piloto paranaense Maicon Semencio Esteves, de 27 anos, em meio à selva em Peixoto de Azevedo, a 692 km de Cuiabá.

Foi confirmada essa informação pelo irmão dele, Diego Semencio Esteves, que está em Terra Nova do Norte, a 648 km de Cuiabá.

Maicon foi encontrado muito debilitado, próximo a um rio, e foi levado de ambulância para Peixoto de Azevedo.

De acordo com um fazendeiro que estava ajudando nas buscas, o piloto conseguiu chegar em uma região com água, porém não

Arquivo Pessoal



conseguiu ingerir o líquido devido ao estado que ele se encontrava, bastante debilitado. A

área é de aproximadamente 6 mil hectares de mata fechada.

Ele comandava um

avião, modelo Neiva EMB-201, matrícula PT-GSH. Saiu no Tocantins, de Porto Nacional, para fazer um traslado até Alta Floresta, a 800 km de Cuiabá, quando sofreu o acidente.

A queda do avião aconteceu no último domingo (4) e, desde então, Maicon estava sendo procurado pela Polícia Militar e por amigos e familiares que se deslocaram para o local para ajudar nas buscas.

Foram encontrados por trabalhadores de uma fazenda próxima ao local do acidente, os destroços do avião, porém não havia nenhum sinal do piloto.

GABRIELA ANDRADE

Plantão policial

Decisão

Ex-gerente de uma lavanderia de Goiânia é condenado por apropriação indébita

O ex-gerente de uma lavanderia de Goiânia foi condenado a dois anos e dois meses de prisão por apropriação indébita. Ele, que trabalhou por 10 anos no local, reduzia ou excluía do sistema da empresa os valores pagos pelos serviços, apoderando-se dos valores e descontando os cheques com terceiros. A pena, que deverá ser cumprida no regime aberto, foi substituída por duas restritivas de direitos – prestação de serviços comunitários e prestação pecuniária. A decisão é da juíza Placidina Pires, da 10ª Vara Criminal de Goiânia.

Conforme consta na ação, o ex-gerente aproveitou-se da confiança que os proprietários da empresa depositavam nele e, de outubro de 2014 a abril de 2015, de forma continuada, apropriou-se de quantias em dinheiro. Segundo apurado, ele mantinha um relacionamento amoroso com sua secretária, a qual engravidou e, durante a licença-maternidade desta, foi contratada outra profissional. Foi a nova secretária que descobriu os desvios, pois o então gerente recebia dos clientes, apoderando-se dos valores e determinava que ela desse baixa no sistema.

Ao testemunhar, a secretária disse que recebia os valores e os deixava na gaveta. Porém, por várias vezes, no dia seguinte, notava que o dinheiro não estava mais lá, momento em que o acusado a mandava excluir as faturas do sistema, afirmando que o dono da empresa tinha feito a retirada. No entanto, aduziu que não havia motivos para as exclusões. Relatou que

o procedimento era adotado também em relação aos cheques. Com medo de ser responsabilizada, noticiou os desvios à direção da empresa.

Narrou que, quando o cliente pagava em dinheiro, na maioria das vezes, o acusado se apropriava dos valores, e, quando era cheque, ele tirava dois cheques e deixava a diferença, determinando as alterações no sistema. Por fim, afirmou que presenciou o acusado trocando cheques com outro empregado, o qual também contou para a direção da empresa o ocorrido. Um trabalhador terceirizado da empresa disse que, de fato, descontou um cheque para o acusado no valor de aproximadamente R\$2,5 mil.

Outra testemunha relatou que o gerente reduzia no sistema o valor pago pelo cliente, apropriava-se do cheque, procedia ao desconto da cédula e ficava com a diferença. Relatou, ainda, que, quando foram apresentadas as evidências, o acusado confessou a prática delitiva, mas não explicou porque cometeu as infrações penais e sequer devolveu à empresa vítima o dinheiro que desviou.

O ex-gerente negou as imputações, contudo não conseguiu comprovar a destinação dada aos valores desviados e nem esclarecer porque determinava a exclusão das faturas no sistema. Não conseguiu sequer explicar porque trocava cheques de clientes da empresa com terceiros e qual o fim dava a referidas quantias. Na Delegacia de Polícia, inclusive admitiu que se apoderou de alguns cheques de clientes. ROTA JURÍDICA

POLÍCIA MILITAR
ROTAM
N A R U A
É B A N D I D O N A
C A D E I A .
ROTAM-DENÚNCIA
62 9 9532-3734
RAICMORTAL



■ **Maria Reis**
mariareisjornalista6@gmail.com

Corte

Bárbara Miguel



OLHO NELAS

As estudiosas da infância, Lela Veras, Laís Fleury e Carol Parrode fizeram bonito no bate-papo sobre a importância do contato com a natureza pelas crianças e no lançamento do livro Desemparedamento da Infância

Victor Curi



TURMA ANIMADA

Nessa quinta, convidados das empresárias Aline Carneiro e Isabelle Gouthier (foto), conhecem em primeira mão, a coleção de verão Luz Urbana, da Lille Beachwear, na Central de Decorados da Brasal

Dois tempos

1. De 09 a 11 de novembro, pela primeira vez, Goiânia recebe o 3º Congresso Brasileiro de Nanismo, com o tema Um novo olhar. O evento reúne a comunidade brasileira de Nanismo e conta com a parceria da Fasam – Faculdade Sul Americana.

2. Divido em painéis técnicos, o congresso será realizado no K Hotel, e permite aos participantes fazer aconselhamento médico com Wagner Baratella. O médico Juan Llerena, geneticista e coordenador do Centro de Genética Médica do FIOCRUZ-RJ, estará presente.

Presença vip

A ex-BBB e apresentadora Iris Stefanelli é presença vip, na noite de gala de entrega do Troféu Águas do Paranaíba, realizada pelo jornalista social Luismar Rocha, nesta quinta-feira, no Espaço Évora, em Itumbiara.

1 + 1

Em dose dupla, na terça, dia 06, o cantor Marrone comemorou seu aniversário na churrascaria Favó de Mel, em Goiânia, e ontem, abriu uma unidade do restaurante em Uberlândia, em sociedade com o cantor Alexandre Pires.

Conversa Afiada



■ **Paulo Henrique Amorim**
f @Conversa.Afiada.Oficial
t @ConversaAfiada

É preciso controlar as plataformas comerciais da internet! Marcos Dantas: bits das plataformas substituíram a 4ª Frota americana

O CONVERSA AFIADA TEM O PRAZER DE REPRODUZIR A BRILHANTE PROPOSTA DE UMA NOVA LEY DE MEDIOS QUE MARCOS DANTAS, PROFESSOR TITULAR DA ESCOLA DE COMUNICAÇÃO DA UFRJ, APRESENTOU ONTEM, 5/XI, NO VIII FÓRUM DA INTERNET NO BRASIL, QUE SE REALIZA EM GOIÂNIA:

Pronunciamento na seção de Abertura do VIII Fórum da Internet no Brasil. Universidade Federal de Goiás, 05/11/2018.

A infraestrutura da internet é, hoje em dia, acessada e usada por talvez 4 bilhões de pessoas em todo o mundo e por mais de 120 milhões no Brasil. Como nos mostra o "TIC Domicílios" que está sendo lançado aqui, 67% da população brasileira com mais de 10 anos, ou 2 em cada 3 brasileiros e brasileiras têm acesso à infraestrutura da internet. No Brasil, a infraestrutura de radiodifusão é também acessada e usada por mais de 150 milhões de pessoas e a de telecomunicações, por um número similar. O "TIC Domicílios" (relatório de estudo feito pelo CGI.br e divulgado na abertura do VIII Fórum) confirma que a infraestrutura de acesso à internet tornou-se quase tão ubíqua e conspicua quanto as ruas de qualquer cidade. Assim como precisamos trafegar pelas ruas para realizar boa parte das nossas tarefas cotidianas, sejam profissionais, sejam lúdicas, também precisamos trafegar pela internet para realizar, cada vez mais, tarefas que, até recentemente, nos exigia sair à rua.

Mas não realizamos as tarefas nas ruas, exatamente. Atendemos às nossas necessidades e desejos, nas lojas, nos restaurantes, nos escritórios de trabalho, ou nos movendo de ônibus, metrô, bicicletas, automóveis particulares, claro que, em muitos casos, também a pé. Em toda essa vivência, seguimos regras. Mesmo quando estamos a pé, andamos, por exemplo, na calçada, obedecemos aos sinais de trânsito, às faixas de pedestres. Para dirigir nossos automóveis, precisamos de uma licença especial, ou melhor, duas: a carteira de motorista e a licença do veículo. As lojas, os escritórios, tudo obedece a regras, sejam municipais, estaduais ou federais. Até para instalar uma banca de jornaleiro na esquina ou uma barraca de bebidas na praia, precisa-se de algum alvará da prefeitura. Imagine-se o que seria da vida numa cidade, se não existisse um mínimo de ordenamento normativo, ordenamento este oriundo de governos, assembleias e congressos democraticamente eleitos, ou de outros poderes públicos estabelecidos por normas constitucionais ou infraconstitucionais.

A infraestrutura da internet nasceu à margem das leis, fomentada pelo Pentágono, construída por um conjunto de cientistas e engenheiros positivistas mas movidos por seus ideais liberais próprios da cultura acadêmica anglo-saxã. Houve mesmo um tempo em que se imaginou poder se manter essa infraestrutura à margem ou fora do mundo

dos negócios. E também à margem ou fora da sociedade dos homens e mulheres reais, com suas culturas e subculturas, seus conceitos e preconceitos, seus desejos e frustrações, suas crenças, afetos e também... ódios.

A infraestrutura evoluiu, cresceu, penetrou definitivamente em todos os poros da sociedade, e foi invadida e tomada pelos negócios. Como as ruas de uma cidade, acessada e trafegada por homens e mulheres de todas as idades, a internet já não pode mais seguir evoluindo como se estivesse acima ou à margem do mundo real. Como as ruas de uma cidade, estamos falando de lojas, empresas, serviços de transporte, pedestres... É da organização do acesso e uso dos espaços dessa cidade chamada internet que precisamos tratar. E já não podemos ignorar que a ocupação dessa cidade está mais se parecendo, infelizmente – se me permitem a metáfora de um habitante do Rio de Janeiro –, com aquela dos bairros-condomínios fechados da Barra da Tijuca, do que com a que ainda podemos vivenciar nas ruas de acesso aberto e livre da Zona Sul ou dos subúrbios tipicamente cariocas do outrora alegre, festivo, progressista e liberal Rio de Janeiro.

A maior parte da infraestrutura da internet foi tomada e ocupada, sem que disso nos dessemos conta, pelo Google, não nos esquecendo de seu Android e seu YouTube; pelo Facebook, não nos esquecendo de seu WhatsApp e Instagram; e por outras praças de mercado gigantescas como a Amazon, a AirBnb etc. A rigor, o que é acessado via smartphone, não é a internet, mas o Android. Ouve-se música, não pela via internet, mas cada vez mais via Skype. Assim como filmes, pelo Netflix ou vídeos pelos YouTube.

Os críticos dos monopólios das comunicações, costumam acusar a Rede Globo e outros poucos grupos de mídia, de terem ocupado quase toda a infraestrutura de radiodifusão do país. É verdade. Mas fizeram-no por anuência e concessão do Estado e ao Estado, ao Congresso que não elabora as leis necessárias, ao Executivo que sequer faz cumprir as leis existentes, aos Governos que elegemos ou não elegemos, são dirigidas as críticas, e sobre eles são feitas as pressões políticas próprias de uma sociedade democrática. Na internet, essa ocupação se deu devido a total ausência de Estado e de políticas públicas: foi acontecendo assim como algo tão natural quanto o Pão de Açúcar (o morro símbolo do Rio).

Concluindo. Precisamos clarear o foco da discussão. Não estamos mais falando realmente de "internet", mas de um punhado de poderosas plataformas comercial-financeiras que operam sobre (sublinhe-se "sobre") a internet. Precisamos começar a pensar seriamente em regular as grandes plataformas comerciais da internet. Ou tanto a democracia, quanto a soberania nacional, sucumbirão a elas.

OBRIGADO! MARCOS DANTAS

Vitrine

■ VOCE SABIA?

A cenoura ajuda a manter o bronzeado, permitindo uma cor uniforme e mais rápida.

■ É FESTA - Nessa quinta-feira, dia 08, a cantora Naiara Azevedo, dona do hit 50 Reais, comanda a festa de aniversário da Santafé Hall. O ingresso custa 10 reais, claro!

■ É SHOW - Hoje, todo o agito do funk, da cantora Lexa movimentando Goiânia, mais precisamente na boate Roxy.

■ ARQUITETURA - Se encerra hoje, o seminário Arquitetura de Interiores, no auditório do Ipog, no Goiânia Shopping, realizado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

■ OPEN STORE - Logo mais, os empresários Rosiane e Flávio Lima promovem coquetel de inauguração da Lugre Ótica Contemporânea, no shopping Flamboyant.

■ CONHECIMENTO - Segue até o dia 09, o 36º Círculo do Conhecimento da Faculdade Cambury. Com palestras, workshops, shows, minicursos e oficinas gratuitas.

■ PREFERIDO - O hair stylist português, Tiago Parente está com agenda aberta nos dias 8 e 9, em Goiânia, no MOS – Organic Hair Spa.

■ INTERACTIVE 2018 - Hoje, o presidente da Associação dos Hospitais do Estado de Goiás, médico Adelvânio Francisco Morato, reúne médicos, gestores de hospitais e clínicas de saúde para debater liderança, inovação, gestão, imagem e fluxo de caixa, entre outros assuntos.

CARTÓRIOS DE PROTESTO SÃO OPÇÃO SEGURA PARA COBRAR DÍVIDAS.

O protesto é um meio ágil, legal, seguro e de alta eficácia para recuperação de crédito.



Acesse:
ieptbgo.org.br
e saiba mais

CARTÓRIOS DE PROTESTO GO
INSTITUTO DE PROTESTO - IEPTB

Demi Moore namora uma estilista americana há dois anos, diz site



A atriz Demi Moore, 56, está namorando a estilista Masha Mandzuka, 43, há dois anos. As duas já apareceram juntas em diversas fotos nas redes sociais como amigas, mas segundo o site americano Radar Online elas mantiveram um relacionamento por todo esse tempo.

Masha tem uma filha e as duas estariam criando a menina juntas. “Elas andam de mãos dadas e Demi é como uma segun-

da mãe para a filha de Masha”, disse uma fonte da revista.

Em setembro, as duas foram fotografadas andando juntas com a menina na Califórnia.

Fotos no Instagram de Masha mostram as duas dançando juntas e em momentos fofos com a bebê. Em uma das legendas, ela escreve: “Feliz aniversário da minha princesa para a sua rainha”, escreveu a estilista.

Demi Moore foi casada com Freddy Moore (1980-1985), Bruce Willis (1987-2000) e Ashton Kutcher (2005-2013) e tem três filhos, Tallulah, Rumer Willis e Scout LaRue Willis.

No mês passado, Demi recebeu um prêmio de “Mulher do Ano” em um centro de reabilitação feminino na Califórnia, e revelou que houve um momento em sua carreira em que caiu “em um verdadeiro caminho de autodestruição”.

Leão Lobo revela profunda mágoa de Faustão: “Ele não existe pra mim”



Leão Lobo participou de um bate-papo no canal do humorista Rafael Cortez, no YouTube, e revelou que tem uma profunda mágoa de Faustão. O jornalista do SBT contou que ele e o apresentador da Globo eram grandes amigos, mas um episódio acabou destruindo a relação deles.

“Um dia o Thiago Lacerda foi ao programa e eu tava assistindo em casa, e de repente o Thiago Lacerda fala assim: ‘Tô processando um jornalista lá de São Paulo, o Leão Lobo’ e ele [Faustão] falou assim: ‘Leão Lobo? Quem? Não conheço’, como se eu não existis-

se”, disse o jornalista.

Leão deixou claro que sua relação com Faustão acabou desde então. “A partir daí, pra mim... eu nunca mais assisti esse programa dele, nunca mais vi. Porque se eu não existo pra ele, ele não existe pra mim”, disparou o contratado do SBT.

Geisy Arruda responde perguntas nas redes e revela tamanho do bumbum para seguidores

Que Geisy Arruda adora fazer uma boa provocação na internet, isso já sabemos. Mas podemos afirmar que a modelo está cada vez mais disposta a deixar seus fãs obcecados.

Na madrugada desta quarta-feira (07) a bela aproveitou o tempo livre para responder perguntas de seguidores no Instagram Stories e recebeu uma questão para lá de quente na rede social: qual o tamanho do seu bumbum.

A resposta veio sem nenhum alarde, junto a um clique de Geisy de costas, exibindo o derreie: 118 centímetros. E, além de sanar dúvidas, a modelo também aproveitou para rebater uma fã que comentou sobre o exagero de fotos sen-

suais publicadas em seu perfil “Gostou não? Come menos”. Afiada, né?

Novamente em Fortaleza, no Ceará, por conta de alguns compromissos profissionais na região, a modelo Geisy Arruda, 29, compartilhou na web um clique de maiô que rendeu uma enxurrada de elogios para ela.

Com uma peça estampada com desenhos de unicórnios, a ex-estudante de Turismo caprichou no decote e exibiu para os fãs as marquinhosas feitas com bronzamento artificial. “Só porque amo unicórnios”, escreveu a morena na legenda da imagem. “Que gata mais linda. Você está de parabéns”, comentou um seguidor no Instagram.



Recentemente, Geisy Arruda conversou com os internautas nos Stories e revelou com quantos anos ela perdeu a sua virgindade. “Eu perdi a virgindade com 13 anos. Ele tinha 31”, contou a beladade que costuma arrancar suspiros nas redes sociais.

Demi Lovato posta primeira foto no Instagram desde a overdose e incentiva o voto em publicação!



Assim como aconteceu durante as eleições aqui no Brasil, os Estados Unidos também está passando por um período bastante intenso e dividido. Nesta terça-feira (6), milhões de americanos devem ir às urnas para eleger os nomes que irão formar o Congresso, os governos estaduais e outros cargos importantes, mas de diferentes níveis. No entanto, como o voto

por lá não é obrigatório, vários artistas estão nessa mobilização para fazer mais pessoas votarem e assim tentarem diminuir a força de Donald Trump.

Mas o que Demi Lovato tem a ver com tudo isso? Bom, já não é mais novidade para ninguém que a moça saiu da reabilitação, né? Pois bem, ela aproveitou toda essa ocasião para voltar ao Instagram e pedir para seus

seguidores votarem. Muito consciente, né? A dona do hit “Tell Me You Love Me” arrasou! “Estou muito grata por estar em casa a tempo de votar. Um voto pode fazer a diferença, então tenha certeza que a sua voz é ouvida”, escreveu a amiga de Selena Gomez. Os seguidores da cantora, obviamente, surtaram e também comemoraram esse retorno mais do que triunfal.

Gazeta
Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br

VICE PRESIDENTE
Helvislane Martins Gonçalves
helvislane@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL
Tel: (62) 3249-8883 / (64) 3453-8883
comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL
Tel: (62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO
WhatsApp: (62) 9 9118-3777
redacao@gazetadoestado.com.br

DISTRIBUIÇÃO
go@gazetadoestado.com.br
df@gazetadoestado.com.br
(62) 9 8300-4318

DIREÇÃO GRÁFICA
Érika Sandra

DIAGRAMAÇÃO
Gabriela Nunes

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Adão Gonçalves
MTB 3719/GO

EDITOR DE REPORTAGEM
Luís Carlos Castro
MTB 3697/GO
luisgazetadoestado@gmail.com



De CAMAROTE

Há 48 anos, a griffe do colunismo
“É preciso coragem para ser diferente e muita competência para fazer a diferença.”

■ **HD Hércules Dias**

blog: www.herculesdias.com.br

Lowbrow

Nesta quinta-feira, 8, o público do Lowbrow Lab Arte & Boteco poderá conferir uma roda de samba com Grace Carvalho e convidados.

Tim tim

O show, que acontece em comemoração ao aniversário da casa, contará com a participação da banda Heróis de Botequim e dos cantores Polyanna Pimpão, Mara Cristina e Fernando Boi.

Energia

Enel Distribuição Goiás realiza nesta sexta-feira, 9, um workshop na sede da companhia, em Goiânia, para esclarecer dúvidas sobre a chamada pública de projetos de eficiência energética em Goiás.

Então

Clientes e empresas, da área de concessão da distribuidora, podem encaminhar as propostas, até o dia 15 de janeiro de 2019, através do site: <http://enel-go.chamadapublica.com.br/>.

Contratações

Um clássico do dramaturgo inglês Mike Bartlett, o espetáculo *Contrações*, estará no Teatro Madre Esperança Garrido, em Goiânia, dia 11 de novembro. Em cena, as atrizes Débora Falabella e Yara de Novaes mostram porque o enredo conquistou sucesso de público e de críticas. A lista de prêmios inclui o APCA, APTR, Questão de Crítica e Aplauso Brasil. Somente na fase de ensaios em 2013, o espetáculo foi visto por aproximadamente 3.000 pessoas. Empregando interatividade, a peça foi construída e modificada com a presença do público, em um processo criativo no qual, ao fim de cada apresentação, a plateia podia colocar suas impressões e opiniões sobre o texto e a montagem.



Lançamento coleção verão

As empresárias Aline Carneiro e Isabella Gouthier recebem clientes e convidados para o lançamento da coleção de verão Luz Urbana, da Lille Beachwear, na próxima quinta-feira, 8, na Central de Decorados da Brasal, no Setor Marista. Na oportunidade haverá bate-papo com o hair expert Rafa Dios (Spa Deia e Renata) e Marcela Andrade (Alegram Viagens). O buffet fica por conta da República da Saúde, sorvetes Creme Mel e bebidas da Two Bar.

Bier

A 8ª edição do Piri Bier vai agitar Goiânia de quinta a domingo, no Passeio das Águas Shopping. O festival de cervejas artesanais contará com mais de 200 rótulos nos mais diversos estilos, com estandes de cervejarias e distribuidoras.

Gostosos

A gastronomia também será destaque no Piri Bier Goiânia 2018. Foi montada uma área com food trucks com diversos pratos, inclusive hot dog alemão.

Cerva

Na sexta-feira (9), às 19h, o chef Cris Soares fará um file suíno que será harmonizado com uma cerveja IPA (Índia)

EM NOVEMBRO

Festival celebra as artes de países de língua portuguesa

Além do uso inédito da tecnologia, o festival promove a apresentação do espetáculo *Sonoridade Poética*, dirigido por Miguel Seabra, do Teatro Meridional, que reunirá pela primeira vez atores dos nove países que tem o português como língua oficial

Divulgação



MinC - De 8 a 11 de novembro, o Rio de Janeiro (RJ) recebe a 10ª edição do Festival Internacional das Artes da Língua Portuguesa (Festlip), evento que reúne teatro, música, culinária e outras manifestações artísticas de países que tem em comum a língua portuguesa. Os eventos serão transmitidos, em tempo real, no site do festival. O Festlip conta com o apoio institucional do Ministério da Cultura e do Ministério de Relações Exteriores.

“A conectividade é uma forma do Festlip se tornar cada vez mais um festival mundial. Além das transmissões ao vivo na internet, a TPA Internacional, rede de televisão de Angola, virá cobrir o festival para fazer um programa que será exibido lá, em Cabo Verde, São Tomé e Príncipe, Timor Leste e em toda a Europa”, adianta a atriz e diretora Tânia Pires, criadora e diretora artística do festival. “Até o ano passado, nosso público somava

mais de 280 mil pessoas. Com a transmissão das emissoras de Angola e Moçambique no ano passado e este ano, a audiência será na casa dos milhões”, comemora.

Além do uso inédito da tecnologia, o festival promove a apresentação do espetáculo *Sonoridade Poética*, dirigido por Miguel Seabra, do Teatro Meridional, que reunirá pela primeira vez atores dos nove países que tem o português como língua oficial – Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor Leste.

“A curadoria do Festlip vem, desde o ano passado, investindo na produção de espetáculos dentro da plataforma do festival, com atores dos países lusófonos, para que possa continuar promovendo, além da data do festival, desdobramentos que aprofundem esse intercâmbio. Com a maturidade que alcança em sua décima edição, já podemos in-

vestir em espetáculos de qualidade, que promovem também um intercâmbio de diretores: começamos com um brasileiro (Paulo de Moraes) e agora teremos um de Portugal (Miguel Seabra)”, completa Tânia.

O evento também terá atividades destinadas ao público infantil-juvenil, no Morro de São Carlos. O *Rolezinho da Língua Portuguesa* será um encontro dos nove atores dos países lusófonos com jovens da comunidade, de 10 a 15 anos, para uma troca de histórias, tradições e culturas através da música e do teatro.

Na parte musical, está reservada uma tarde de ritmos angolanos, com o show de voz e o violão do músico Paulo Matomina nos jardins da Casa Firjan. Uma das grandes novidades do Festlip será a master class de culinária, ministrada virtualmente, em tempo real, por chefs de Angola e Portugal, diretamente de seus países, através do canal do festival na internet.

Seja assinante do

CONVERSA AFIADA

Conteúdos exclusivos
por 19,90 ao mês



visite: www.conversaafiada.com.br

Municípios em Pauta



■ **Dimas Ferreira & equipe**
Entornosul01@gmail.com
(61) 9 8455-9669 (ZAP)
e (61) 9 9601-1154

PORANGATU

Uma nova história com o programa sorrir melhor



O governo Construindo uma nova história inova e traz um novo serviço para Centro de Especialidades odontológicas: o programa Sorrir Melhor. Um programa que devolve a função e auto-estima aos usuários da Saúde. A cada mês são entregues 20 próteses dentárias totais (dentaduras). Levando assim dignidade e sorrisos novos a quem precisa. O Prefeito Pedro Fernandes está empenhado no cuidado das pessoas colocando com recursos próprios do município esse atendimento. Os atendimentos são realizados mediante a encaminhamentos vindo das Estratégias de Saúde da Família (ESF), cada posto manda por mês 2 próteses.

LAGOA SANTA

21ª Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica de Lagoa Santa



Mais uma vez a Escola Municipal Professora Mércia Margarida Lacerda Machado foi destaque na 21ª Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (OBA) com sete medalhas de ouro, uma de prata e duas de bronze. Durante dois meses, todos alunos do 5º ano participam de uma série de atividades relacionadas às áreas de ciência e geografia com foco especial para a astronomia, astrofísica e astronáutica. Tudo para estimular o interesse dos jovens por esse tipo de conhecimento e prepará-los para o teste. A prova da OBA é realizada, anualmente, em todas as instituições que se cadastraram. Em Lagoa Santa duas escolas, uma pública e outra particular, participaram deste desafio. A prova é composta por dez perguntas, sendo sete de astronomia e três de astronáutica. A maioria das questões é de raciocínio lógico e as medalhas são distribuídas conforme a pontuação obtida por cada nível.



JATAÍ

Show de MPB na Feirinha da Noite

A tradicional Feirinha da Noite tem sido umas das principais atrações dos jataienses e dos turistas nas noites de quinta-feira. Além da diversificada gastronomia, confecção, artesanatos locais, hortifrutigranjeiros, Espaço Kids para a criançada, os shows ao vivo têm sido também um dos diferenciais do evento. Essa semana, quem sobe ao palco é a cantora Jéssica Lorena. A intérprete e violonista vai tocar clássicos da nossa

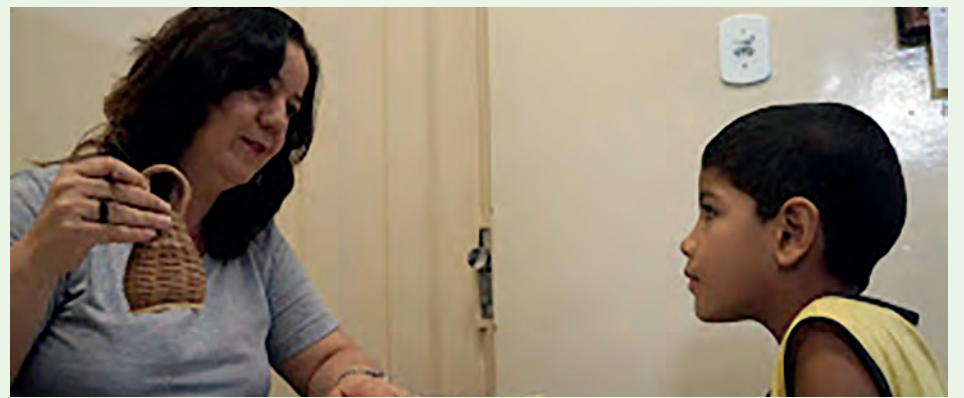
MPB e promete envolver o público presente com clássicos da música nacional. Organizada pela Prefeitura de Jataí, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a Feirinha da Noite visa proporcionar entretenimento para a comunidade, fomentar a economia, dar oportunidade ao Microempreendedor Individual (MEI), desenvolver o turismo e valorizar o artesanato, a gastronomia e a agricultura familiar do município.

JUSSARA

Secretaria de Saúde faz triagem fonoaudiológica nas escolas

O Governo de Jussara por meio da Secretaria Municipal de Saúde, desenvolve uma importante ação com Triagem Fonoaudiológica em todas as escolas da rede municipal e rede estadual com a finalidade de detectar possíveis casos de anormalidade na audição, voz, motricidade oral, arcada dentária, respiração, linguagem, e troca de fala, déficit cognitivo, e dificuldade na leitura, entre outros. A ação faz parte do Programa Saúde na Escola. A fonoaudióloga Idelma Divina da Silva, que integra a equipe do Centro de Especialidade em Reabilitação, é a responsável pela triagem junto às crianças pré-selecionadas pelas escolas. O retorno da triagem será em forma de reuniões e palestras nas respectivas escolas. Logo de início os

casos pré-selecionados estão sendo confirmados pela triagem feita pela fonoaudióloga e terão encaminhamento para o respectivo tratamento. Estão sendo atendidas nas próprias escolas as crianças do maternal à 5ª série.



OUVIDOR

Secretaria de Saúde realiza prevenção do Câncer de Mama

Na terça-feira (30/10), a Prefeitura Municipal de Ouvidor, através da Secretaria Municipal de Saúde, realizou no auditório do CRAS, um evento destinado às mulheres do município referente a Campanha Outubro Rosa. No evento, foram marcados diversos exames digitais de prevenção ao câncer de mama. "Todas as ações que contribuem para alertar a população sobre a

importância da prevenção ao câncer de mama precocemente, são importantes e válidas e precisam ser incentivadas. Ainda há muitas mulheres que desconhecem os benefícios das ações preventivas contra essa doença. Não podemos perder mais mulheres para este mal. A prevenção pode salvar muitas vidas." Afirma Gedean Ribeiro, Secretário Municipal de Saúde.

PALMEIRAS DE GOIÁS

Prefeitura começa substituir lâmpadas de vapor de sódio por LED

A Prefeitura de Palmeiras de Goiás começou a substituir as lâmpadas de vapor de sódio, da Avenida Humberto Mendonça, por luminárias de LED. O evento de início do serviço aconteceu em frente o Auto Posto Araguaia. O secretário de Desenvolvimento Urbano, Wanderlei Correto lembrou que as lâmpadas de LED possuem mais luminosidade, mais durabilidade, com isso vai gerar muito mais economia com trocas das luminárias, economizando assim com a manutenção. Marcaram presença os vereadores

Constantino Jayme, Iron Vital, Leon Deniz e Luis Carlos Mota, os secretários de Finanças, Salvador Caruso, de Meio Ambiente, Thiago Carvalho, de Esportes, Dim Do Calinho, de Desenvolvimento Urbano, Wanderley Correto, de Indústria e Comércio, Kelly Oliveira de Infraestrutura Rural, Onofre Pereira Lopes, do chefe de Gabinete, Idelfonso Rodrigues Barbosa, dos superintendentes de Habitação, André Luis da Silva da Silva, de Licitação, Luciano Dioclésio e de Eventos, Odelio Roberto Souza.

PILAR DE GOIÁS

Carro Zero quilômetros para atender as demandas do Conselho Tutelar

Na manhã de 1º de novembro o prefeito Sávio Soares ao lado do secretário e presidente do conselho municipal da criança e adolescente de Pilar de Goiás, Luiz Fernando Freitas, vistoriaram o carro 0 km que será entregue nos próximos dias para atender às demandas do conselho tutelar. O prefeito Sávio, a primeira dama

Flaviane Cácia de Lima e os conselheiros agradeceram o deputado Daniel Vilela pelo empenho para mais esta conquista para o município. "Com a chegada deste carro para o Conselho Tutelar é uma prova de atenção especial para com o Conselho de Pilar de Goiás", disse o prefeito Sávio Soares.

PIRANHAS

Audiência para concessão de iluminação pública

O Município de Piranhas no início da administração 2017/2020, herdou de administrações anteriores uma dívida à ENEEL (antiga estatal CELG), no valor de 4,5 milhões (quatro milhões e quinhentos mil), entre contas a pagar de consumo de prédio público e iluminação pública. A dívida se deu depois que a prefeitura protocolou ação contra a antiga CELG, onde buscava crédito tributário onde a justiça está decidindo se a dívida é de responsabilidade da empresa ENEEL ou do Estado de Goiás caso a empresa prove que já houve a tributação a fazenda Estadual. O Tribunal de Justiça já sentenciou confirmando o crédito ao município

em primeiro grau. A administração municipal tem efetuado os pagamentos do consumo de prédio público e iluminação pública mensalmente, no importes aproximado de 85 mil reais mensal, que é feito no regime de débito automático no ICMS. A sua participação ajudará a definir o progresso de nosso Município, não sejam omissos aos interesses que cada um usufrui, participem e venham conhecer o maior projeto de modernização do parque de iluminação Municipal, qual o valor do investimento, e como será a forma de financiamento. Será na próxima sexta-feira (09/11), às 14 horas, no Auditório da Câmara Municipal.

Classificados & Editais

(62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO ENCONTRAM SE NO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS: DSI VL R\$ 2.400,00 C/EIHELTO TORRES PINHEIRO EIRELI, APRES. 033 - BANCO SANTANDER BANESPA S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 275,95 C/MARCUS VINICIUS MARQUES SILVA FERNANDES, APRES. 033 - BANCO SANTANDER BANESPA S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 539,17 C/MATHEUS CARVALHO AIRES MARQUES 046381911, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. CHQ VL R\$ 7.070,00 C/ILMA GOMES MUNDIM, APRES. ELIOMAR ALICIO FERREIRA DA COSTA. CLI VL R\$ 12.000,00 C/MARIA RIBEIRO DE JESUS, APRES. LACY GONCALVES DOS REIS. DSS VL R\$ 300,00 C/ACOS MAANAIM IND E COM EIRELI ME, APRES. TARGET OFFICE SERVICOS CONTABEIS EIRELI ME. DSS VL R\$ 300,00 C/ACOS MAANAIM IND E COM EIRELI ME, APRES. TARGET OFFICE SERVICOS CONTABEIS EIRELI ME. DMI VL R\$ 152,00 C/LUCIA MARIA TEIXEIRA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 180,00 C/YOSMARY EVEMAR CHACON ARCINIEGAS, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 993,33 C/USIBANK - SOLUCOES AMBIENTAIS E UNIDA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 3.098,50 C/REALCE DECOR LTDA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 4.450,00 C/RC MOVEIS EIRELI ME, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 6.127,00 C/GRANCE PASTORIN COMERCIO ALIMENTICIOS, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 4.233,40 C/PRISCILLA CARDOSO MURAKAMI, APRES. 033 - BANCO SANTANDER BANESPA S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 1.435,75 C/PRISCILLA CARDOSO MURAKAMI, APRES. 033 - BANCO SANTANDER BANESPA S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 6.380,00 C/INTER PUBLICIDADE LTDA, APRES. 033 - BANCO SANTANDER BANESPA S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 168,00 C/FABIO SILVA DE JESUS, APRES. 033 - BANCO SANTANDER BANESPA S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 341,00 C/M ENTRETENIMENTO EIRELI ME, APRES. 033 - BANCO SANTANDER BANESPA S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 123,00 C/CLEIF PEREIRA AMORIM, APRES. 033 - BANCO SANTANDER BANESPA S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 2.500,00 C/GOIANIA - AC SERVICOS DE COSTURA LTDA-ME, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 3.343,67 C/MAISON DUE BOUTIQUE LTDA, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 1.044,00 C/EJ RESENDE COMERCIAL EIRELI, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 142,45 C/M S COMERCIO DE UTILIDADES LTD, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 2.104,50 C/DIVINO EDUARDO DE LIMA, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 1.173,86 C/SOLUTI DOCTOR MOVEIS E ACESSORIOS LTDA M, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 1.304,30 C/RONILDO GARCIA VIEIRA, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 1.186,75 C/VANOR CARDOSO DOS SANTOS, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 995,75 C/SOLUTI DOCTOR MOVEIS E ACESSORIOS LTDA M, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 1.278,92 C/WVI COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO L, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 2.400,00 C/SO-COTRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 580,13 C/CLAYTON SILVA DOS SANTOS, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 312,37 C/ERONDINA FRANCISCA DA SILVA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 466,66 C/SIMONE CAMPOS DE LIMA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 577,00 C/KELLY NOLETO FERNANDES 8861748, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 651,30 C/C E I CONFECOES EIRELI - ME, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 702,06 C/ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA 87, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 907,00 C/HENGEL COMERCIO E DISTRIBUICAO, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 2.180,00 C/GOLDSERV COMERCIAL EIRELI ME, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 2.746,00 C/MAISON DUE BOUTIQUE LTDA ME, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 12.166,00 C/NATURAL ACAI COMERCIO DE ALIME, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 70.749,00 C/TECCRIL CONS INCORP LTDA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DSI VL R\$ 267,50 C/JOAO VICTOR BARAUNA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DSI VL R\$ 1.435,00 C/RES JC CAMINHO, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 2.831,90 C/NIRA JAPONES FOOD LTDA ME, APRES. 422 - BANCO SAFRA S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 370,00 C/ROGER RODRIGUES DA CUNHA, APRES. 756 - BANCOOB-BANCO COOP DO BRASIL SA 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 179,11 C/JAQUELINE QUEIROZ MARACAIPE, APRES. 756 - BANCOOB-BANCO COOP DO BRASIL SA 0000 - GOIANIA. CDA VL R\$ 586,76 C/LACI GOMES DA FONSECA, APRES. 998 - PREFEITURA DE ABADIA DE GOIAS. CDA VL R\$ 632,45 C/LACI GOMES DA FONSECA, APRES. 998 - PREFEITURA DE ABADIA DE GOIAS. CDA VL R\$ 632,45 C/LACI GOMES DA FONSECA, APRES. 998 - PREFEITURA DE ABADIA DE GOIAS. CDA VL R\$ 515,07 C/LACI GOMES DA FONSECA, APRES. 998 - PREFEITURA DE ABADIA DE GOIAS. CDA VL R\$ 545,47 C/LACI GOMES DA FONSECA, APRES. 998 - PREFEITURA DE ABADIA DE GOIAS. CDA VL R\$ 394,02 C/LACI GOMES DA FONSECA, APRES. 998 - PREFEITURA DE ABADIA DE GOIAS. CDA VL R\$ 2.719,15 C/ADEMAR MANOEL VIEIRA, APRES. 998 - PREFEITURA DE ABADIA DE GOIAS. CDA VL R\$ 637,75 C/ADEMAR MANOEL VIEIRA, APRES. 998 - PREFEITURA DE ABADIA DE GOIAS. CDA VL R\$ 2.877,35 C/ADEMAR MANOEL VIEIRA, APRES. 998 - PREFEITURA DE ABADIA DE GOIAS. DMI VL R\$ 427,20 C/KING S SANDUICHERIA, APRES. 999 - TGI 0066 - COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO E MICRO REGIOES LTDA - SICOBOGOIANIA. DMI VL R\$ 275,00 C/KING S SANDUICHERIA, APRES. 999 - TGI 0066 - COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO E MICRO REGIOES LTDA - SICOBOGOIANIA. DMI VL R\$ 60,00 C/BENEDITO ANTONIO MARTINS, APRES. 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0000 - ANHANGUERA. DMI VL R\$ 1.756,42 C/PRISCILLA CAMILA SOUSA SANTOS, APRES. 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0000 - ANHANGUERA. DMI VL R\$ 120,00 C/KAMILA NERIS DE ASSIS, APRES. 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0000 - ANHANGUERA. DMI VL R\$ 480,00 C/CIFRAN CONST E INCORPORADORA FRANCA LTDA, APRES. 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0000 - ANHANGUERA. DMI VL R\$ 1.715,00 C/IVY FURLAN MELLO, APRES. 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0000 - ANHANGUERA. DSI VL R\$ 139,00 C/ECOCLEAN EIRELI ME, APRES. 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0000 - ANHANGUERA. DMI VL R\$ 139,00 C/NADIA PEIXOTO BARBOSA, APRES. 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0000 - ANHANGUERA. DMI VL R\$ 200,00 C/CMD COM IMPORT HOSPIT E INDUST LTDA ME, APRES. 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0000 - ANHANGUERA. DMI VL R\$ 408,51 C/SEBASTIANA GONCALVES LEITE, APRES. 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0000 - ANHANGUERA. DMI VL R\$ 1.400,00 C/JULIANA MAIA MARTINS, APRES. 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0000 - ANHANGUERA. CHQ VL R\$ 200,00 C/PATRICIA MESQUITA DE SOUZA 77619234187, APRES. DROGA VAZ PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. DMI VL R\$ 893,01 C/JOAO JUNIOR NOGUEIRA MELO ASSI, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 3.187,00 C/SEIKO SUSHI E DELIVERY, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 2.536,00 C/SEIKO SUSHI E DELIVERY, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORES/AS MENCIONADOS, INTIMO OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "GAZETA" E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA 07 DE NOVEMBRO DE 2018. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 ST. OESTE FONE:3224 4209

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WARLEY DE SOUZA ALMEIDA. CPF: 997.477.401-25. REQUERIMENTO Nº 955042

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). WARLEY DE SOUZA ALMEIDA, CPF: 997.477.401-25, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 11, BLOCO A, MODELO TIPO IV, RESIDENCIAL VILLA TROPICAL, LOTE DE MANSÃO 34, QUADRA MANSÃO, SETOR OESTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 54.703 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.477,93 (um mil quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HAILTON LEITE RODRIGUES. CPF: 450.289.582-20. REQUERIMENTO Nº 955065

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). HAILTON LEITE RODRIGUES, CPF: 450.289.582-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 13, QA-12, MC, SETOR NORTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 59.131 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.589,22 (um mil quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SEBASTIAO FERREIRA ARAUJO. CPF: 523.410.891-00 E MARIA ALBERTINA DA SILVA CARVALHO. CPF: 954.149.831-00. REQUERIMENTO Nº 955104

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). SEBASTIAO FERREIRA ARAUJO, CPF: 523.410.891-00 e MARIA ALBERTINA DA SILVA CARVALHO, CPF: 954.149.831-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 18, QUADRA 232, JARDIM PAQUETA, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 52.306 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 860,66 (oitocentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOÃO ANTONIO DE SOUSA FEITOSA PEIXOTO. CPF: 032.843.921-57 E JOYCE PEIXOTO FRAGA DE SOUSA. CPF: 017.967.411-08. REQUERIMENTO Nº 955590

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOÃO ANTONIO DE SOUSA FEITOSA PEIXOTO, CPF: 032.843.921-57 e JOYCE PEIXOTO FRAGA DE SOUSA, CPF: 017.967.411-08, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01A-16 DA QUADRA D-03 CONJUNTO B, MANSÕES ILHA BELLA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01A-16 DA QUADRA D-03 CONJUNTO B, MANSÕES ILHA BELLA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.485 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 920,63 (novecentos e vinte reais e sessenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LETICIA GALVAO LOMBARDI PIRES DE ALMEIDA. CPF: 028.858.111-37. REQUERIMENTO Nº 955603

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). LETICIA GALVAO LOMBARDI PIRES DE ALMEIDA, CPF: 028.858.111-37, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 02, QUADRA 01, MC, SETOR OESTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 21.863 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.954,60 (um mil novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUIZ JUNIO BARBOSA LISBOA. CPF: 049.475.451-60. REQUERIMENTO Nº 955896

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUIZ JUNIO BARBOSA LISBOA, CPF: 049.475.451-60, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 03, BLOCO A, TERREO, RESIDENCIAL DUVINI III, LOTE 09 DA QUADRA 46 CONJUNTO B, SETOR 08, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 03, BLOCO A, TERREO, RESIDENCIAL DUVINI III, LOTE 09 DA QUADRA 46 CONJUNTO B, SETOR 08, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 65.642 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.879,82 (cinco mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.



(62) 3241-8085 / 98275-1699

/prof.joeleao

@prof.joeleao

Rua 09, Nº 101, St. Central

O REDATOR

ESPECÍFICA DE PORTUGUÊS

CURSO VOLTADO PARA PROVAS DE REDAÇÃO DAS BANCAS:
FCC / CESPE / FGV / AOCF / ESAF

ASSISTA À 1ª AULA GRATUITAMENTE

	DIA	TURNO	HORÁRIO	INÍCIO
TURMA - A	SEGUNDA E QUARTA	TARDE	14H ÀS 17H	03/09/2018
TURMA - B	SEGUNDA E QUARTA	NOITE	19H ÀS 22H	03/09/2018

MATERIAL DIDÁTICO INCLUSO

03 MESES - 25 ENCONTROS

R\$695,00 À VISTA ou

6X DE R\$130,00 NO CARTÃO

4X DE R\$195,00 NO BOLETO

Todas as redações serão corrigidas e comentadas pelo professor para o melhor desempenho do aluno.

O curso terá 25 Encontros.
Professor: João Leão, Arthur França

WWW.JOELEAO.COM

Publicidade Legal

gazetadoestado.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUANA GOMES DE SOUSA, CPF: 031.867.311-86 E CRISTIANO SANTOS BARBOSA, CPF: 042.608.551-58. REQUERIMENTO Nº 954640

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). LUANA GOMES DE SOUSA, CPF: 031.867.311-86 e CRISTIANO SANTOS BARBOSA, CPF: 042.608.551-58, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 04-A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARAKAKI, LOTE 04, QUADRA 23, BRASILINHA 17, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 65.067 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 43.396,90 (quarenta e três mil trezentos e noventa e seis reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANA PAULA ALVES SANTOS, CPF: 015.673.991-77. REQUERIMENTO Nº 954656

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). ANA PAULA ALVES SANTOS, CPF: 015.673.991-77, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 17-C, RESIDENCIAL MENDES, LOTE 17, QUADRA 02, MR 12, SETOR SUL, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 74.733 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.031,14 (um mil trinta e um reais e quatorze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DOS SANTOS, CPF: 967.813.511-68. REQUERIMENTO Nº 954676

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DOS SANTOS, CPF: 967.813.511-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 07, QUADRA 123, BRASILINHA SUL, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 79.830 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.825,53 (um mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CLEITON ALVES RIBEIRO, CPF: 079.836.586-21. REQUERIMENTO Nº 954686

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). CLEITON ALVES RIBEIRO, CPF: 079.836.586-21, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 37, QUADRA 04, MR 04, SETOR NORTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 43.825 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 12.993,20 (doze mil novecentos e noventa e três reais e vinte centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SANDRA FRANCISCA ALVES RODRIGUES, CPF: 880.169.001-00. REQUERIMENTO Nº 954687

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SANDRA FRANCISCA ALVES RODRIGUES, CPF: 880.169.001-00, devedor fiduciante do imóvel alienado, R VIA PUBLICA NR 11 QD 55 LT 11 PARQUE SAO FRA FORMOSA GO 73815012, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R VIA PUBLICA NR 11 QD 55 LT 11 PARQUE SAO FRA FORMOSA GO 73815012, R VIA PUBLICA QD 55 LT 11 PARQUE SAO FRA FORMOSA GO 73815012 R VIA PUBLICA 11 QD 55 LT 11 PARQUE SAO FRA FORMOSA GO 73815012, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 59.744, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.718,98 (um mil setecentos e dezoito reais e noventa e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JHONES NUNES COELHO, CPF: 060.556.183-46. REQUERIMENTO Nº 954697

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). JHONES NUNES COELHO, CPF: 060.556.183-46, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 20-A, LOTE 20, QUADRA 05, MR 15, RESIDENCIAL PAZ, SETOR OESTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 78.093 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.559,19 (um mil quinhentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO DE ASSIS LIMA DA SILVA, CPF: 771.920.793-91. REQUERIMENTO Nº 954764

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). FRANCISCO DE ASSIS LIMA DA SILVA, CPF: 771.920.793-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 10, CONDOMÍNIO MIRANTE DA SERRA II, LOTE 01, QUADRA 21, MR 10, SETOR NORTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 62.930 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 309,72 (trezentos e nove reais e setenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HELENA GONCALVES DE SOUSA, CPF: 877.899.903-06. REQUERIMENTO Nº 954793

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). HELENA GONCALVES DE SOUSA, CPF: 877.899.903-06, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 14-A, RESIDENCIAL VIVER BEM, LOTE 14, QUADRA 43, JARDIM BARRAGEM, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 58.464 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.215,49 (um mil duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE YURI GOMES DE BRITO, CPF: 048.623.141-04. REQUERIMENTO Nº 954899

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). YURI GOMES DE BRITO, CPF: 048.623.141-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 11, QUADRA 12, SUPERQUADRA 11, CENTRO, CIDADE OCIDENTAL GO 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 11, QUADRA 12, SUPERQUADRA 11, CENTRO, CIDADE OCIDENTAL GO 72880000 QUADRA 32, 25 L 15 OCIDENTAL PARK, CIDADE OCIDENTAL GO 72883088, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 11.779 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.095,66 (quatro mil noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00h às 17:00h, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUIZ CARLOS PEREIRA BARBOSA, CPF: 068.162.446-99 E GEOVANI BARBOSA DOS SANTOS, CPF: 133.216.636-94. REQUERIMENTO Nº 954913

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). LUIZ CARLOS PEREIRA BARBOSA, CPF: 068.162.446-99 e GEOVANI BARBOSA DOS SANTOS, CPF: 133.216.636-94, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 27-A, QUADRA 15, MR 05, SETOR NORTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 80.619 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.245,22 (dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PAULO HENRIQUE GUIMARAES MACHADO, CPF: 028.931.611-11. REQUERIMENTO Nº 954934

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). PAULO HENRIQUE GUIMARAES MACHADO, CPF: 028.931.611-11, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 103, PRIMEIRO PAVIMENTO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PREMIER, LOTE 18, QUADRA 04, MR 04, SETOR LESTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 80.377 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.181,65 (dois mil cento e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NATANAEL MARTINS NEVES, CPF: 052.477.171-55. REQUERIMENTO Nº 954946

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). NATANAEL MARTINS NEVES, CPF: 052.477.171-55, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 08-B, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA, LOTE 08, QUADRA QR 42, PARQUE ITAPUÁ I, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 81.080 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.829,80 (um mil oitocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NAYRA DOS SANTOS DA SILVA SOARES, CPF: 029.410.991-90. REQUERIMENTO Nº 954955

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). NAYRA DOS SANTOS DA SILVA SOARES, CPF: 029.410.991-90, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 11 A NR Q 17 L 24A SETOR BELA VIS FORMOSA GO 73808770, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 11 A NR Q 17 L 24A SETOR BELA VIS FORMOSA GO 73808770 R 11 A Q 17 L 24A SETOR BELA VIS FORMOSA GO 73808770 RUA CORONEL PEDRO QD 48, 3 JARDIM CALIFORN FORMOSA GO 73807680, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 59.410, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.918,16 (um mil novecentos e dezoito reais e dezesseis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MANOEL DE SOUZA, CPF: 881.835.301-25 E MARIA IEDA DOS SANTOS SILVA, CPF: 792.538.732-72. REQUERIMENTO Nº 954961

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). MANOEL DE SOUZA, CPF: 881.835.301-25 e MARIA IEDA DOS SANTOS SILVA, CPF: 792.538.732-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 12, CONDOMÍNIO MATIAS, LOTE 12, QR 38, PARQUE ITAPUÁ I, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 75.062 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 780,58 (setecentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELLEN CRISTINA PEREIRA DE SOUSA, CPF: 029.513.311-26 E KAUEY BONINA DA COSTA, CPF: 054.049.861-07. REQUERIMENTO Nº 954971

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). ELLEN CRISTINA PEREIRA DE SOUSA, CPF: 029.513.311-26 e KAUEY BONINA DA COSTA, CPF: 054.049.861-07, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 44, MODELO TIPO II, RESIDENCIAL ALTO DA COLINA, LOTE 124-A, CHÁCARAS SANTA MARIA, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 58.759 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.236,22 (um mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ZELIA SOUZA MOREIRA, CPF: 019.359.201-03. REQUERIMENTO Nº 955408

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ZELIA SOUZA MOREIRA, CPF: 019.359.201-03, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 104, TERREO, RESIDENCIAL OURO VERDE V, LOTE 31 DA QUADRA 54 CONJUNTO A SETOR 01, PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 104, TERREO, RESIDENCIAL OURO VERDE V, LOTE 31 DA QUADRA 54 CONJUNTO A SETOR 01, PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 65.731 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.362,11 (um mil trezentos e sessenta e dois reais e onze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00h às 17:00h, a este Ofício situado na Avenida JK, QD. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial

**Cartório Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Comarca de Anápolis - GO
Ângelo Barbosa Lovis
Oficial**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Protocolo: 241.201

Ângelo Barbosa Lovis, Oficial Registrador, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Anápolis-GO, segundo as atribuições conferidas pelos §§ 2º ao 6º do art. 213 da Lei nº 6.015/73, venho por meio desta, a requerimento firmado por: **Hélio Alves da Cruz**, inscrito no CPF nº 414.075.711-68, residente no endereço: Rua Benjamin Vieira, nº 240, Anápolis-GO e **Socorro Salustriana da Conceição dos Reis**, inscrita no CPF nº 251.994.551-68, residente no endereço: Rua Senador Sócrates Diniz, Quadra K, Lote 08, Setor Central, Anápolis-GO, vêm pela presente, notificar: **Magnólia Maria da Silva**, CPF nº 533.691.731-15, proprietária do imóvel denominado: Rua Conde Afonso Celso, Quadra K, Parte do Lote 05, Vila União, Anápolis-GO, Matrícula nº 40.892, sobre a existência do processo de Regularização/Retificação de Área, conforme consta no Memorial Descritivo e Mapa em anexo, firmado pelo R.T Robson Juliano Ferreira Dantas, CREA nº 22529/D-GO, referente ao imóvel registrado sob a matrícula **57.070**, desta Serventia, situado na **Rua Benjamin Vieira, Quadra K, Lote 08, Vila União, Anápolis-GO**. A se manifestar em até 15 dias úteis sobre o processo de Regularização/Retificação de Área, objeto do protocolo **241.747**, da matrícula pleiteada pelo requerente, a contar da última publicação do presente edital.
SELO Nº: 05981806111050096403974
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tiqo.ius.br/selo>
Anápolis-GO, 26 de outubro de 2018.

Gleyson dos Anjos
Escrevente Autenticado

CARTÓRIO LEANDRO FÉLIX REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E
1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do Serviço de Registro de Imóveis de CALDAS NOVAS - GO, **INTIMA**, por encontrarem-se em local ignorado, a empresa **IV COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 11.728.846/0001-69, com sede nesta cidade, em atenção ao seu representante legal e Avalista fiduciante, Sr. **NILTON CÉSAR PEREIRA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, empresário, CI nº 3935228 2ª via SSP/GO, CPF nº 835.790.101-82; e a Avalista Fiduciante, Sra. **RENATA ANDRESSA MATTIAZZO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, farmacêutica, CI nº 158033784 SSP/SP, CPF nº 205.457.998-05; nos termos do §4º, do Artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/97, a comparecerem em Cartório, na Rua Antônio Coelho de Godoy esquina com a Rua Antônio Inocêncio de Oliveira, nº 340, Centro, entre 08 e 17 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de **15 (quinze) dias**, a contar deste Edital, para **PAGAMENTO** dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referente ao Primeiro Termo Aditivo Unificado às Cédulas de Crédito Comercial - CCC nº 282870008 - GFI e CCC nº 282890009 - CPR, datado de 09/03/2017, consoante registro R8, da matrícula nº **86.453**, daquele Cartório, tendo como garantia o imóvel: **"Lote nº 20, da quadra nº 26, sito à Avenida A e Rua 23, no loteamento denominado "PORTAL DAS ÁGUAS QUENTES", nesta cidade"**, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A**, agência de Goiânia-GO, inscrito CNPJ/MF nº 03.918.382/0001-25, nos termos do § 7º, do Artigo 26, da supra Lei. Dado e passado nesta cidade de Caldas Novas, em 30/10/2018.

Danielle Guimarães de Oliveira
Escrevente
Caldas Novas-GO

CARTÓRIO LEANDRO FÉLIX REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E
1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do Serviço de Registro de Imóveis de CALDAS NOVAS - GO, **INTIMA**, por encontrarem-se em local ignorado, o Sr. **JOÃO CARLOS VIEIRA BORBA**, brasileiro, divorciado, empresário, CI nº 1486404 SSP/GO, CPF nº 332.368.361-72, nos termos do §4º, do Artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/97, a comparecerem em Cartório, na Rua Antônio Coelho de Godoy esquina com a Rua Antônio Inocêncio de Oliveira, nº 340, Centro, entre 08 e 17 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para **PAGAMENTO** dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referente ao Primeiro Termo Aditivo Unificado às Cédulas de Crédito Comercial - CCC nº 282590005 - GFI e CCC nº 282620001 - CPR, emitido em 06/03/2017, consoante registro R11, da matrícula nº **14.216**, daquele Cartório, tendo como garantia o imóvel: **"Lote nº 02, da quadra nº 25, situado à Avenida A, no loteamento denominado "PORTAL DAS ÁGUAS QUENTES", nesta cidade"**, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A**, agência de Goiânia-GO, inscrito CNPJ/MF nº 03.918.382/0001-25, nos termos do § 7º, do Artigo 26, da supra Lei. Dado e passado nesta cidade de Caldas Novas, em 30/10/2018.

Danielle Guimarães de Oliveira
Escrevente
Caldas Novas-GO

Publicidade Legal no Jornal Gazeta do Estado

Publicidade Legal no Jornal Gazeta do Estado

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE LUZIÂNIA GO
RUA FLORENTINO CHAVES, 197, QUADRA 73, LOTE 28
JOAO BATISTA PERIGOLO TABELIAO
EDITAL LUZIÂNIA GO 8 nov 18

JOAO BATISTA PERIGOLO, Tabeliao de Protestos de Títulos desta Comarca de Luziania / GO, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados para PROTESTO nesta serventia extrajudicial, situada na Rua Florentino Chaves, 197, quadra 73, lote 28, centro, os seguintes títulos:

Documento:CPF 85423947120 Espécie: NP DEVEDOR CLAUDINICE DIANE D. DA F. DE ARAUJO
Protocolo : 525050 26/10/2018 RG Valor:R\$ 1.391,38 Vencimento: 29/04/2014 Nº TÍTULO: 29/03/2014
APRESENTANTE MERCADO FORTE LAR LTDA ME

Documento:CNPJ 27136433000125 Espécie: DMI SACADO BRASIL FLORESTAL BIOMASSA LTDA
Protocolo : 525131 30/10/2018 Valor:R\$ 1.303,60 Vencimento: 15/09/2018 Nº TÍTULO: 1804 02/02
APRESENTANTE BANCO ITAU SA

Documento:CNPJ 27136433000125 Espécie: DMI SACADO BRASIL FLORESTAL BIOMASSA LTDA
Protocolo : 525144 30/10/2018 Valor:R\$ 1.213,20 Vencimento: 15/10/2018 Nº TÍTULO: 16668/02
APRESENTANTE BANCO DO BRASIL SA

Documento:CPF 05796717120 Espécie: DMI SACADO AZARIAS DE CARVALHO MEIRELES
Protocolo : 525191 31/10/2018 Valor:R\$ 280,00 Vencimento: 30/09/2018 Nº TÍTULO: 30
APRESENTANTE BANCO DO BRASIL SA

Documento:CNPJ 27136433000125 Espécie: DMI SACADO BRASIL FLORESTAL BIOMASSA LTDA
Protocolo : 525196 31/10/2018 Valor:R\$ 2.106,95 Vencimento: 19/10/2018 Nº TÍTULO: 16556/02
APRESENTANTE BANCO DO BRASIL SA

Documento:CNPJ 19450032000117 Espécie: DMI SACADO JOAO ALVES DE ATAYDE JUNIOR
Protocolo : 525288 05/11/2018 Valor:R\$ 288,25 Vencimento: 29/10/2018 Nº TÍTULO: 0.757/05
APRESENTANTE BANCO DO BRASIL SA

NOTA DO TABELIAO

INTIMO OS a virem pagar em cartório os títulos acima, ou apresentarem as razões por que não o fazem, no prazo máximo de 01(um) dia útil, a iniciar no primeiro dia útil após esta publicação, sob de pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu se este edital, com base nos artigos 13 c/c 15 da Lei nº.: 9.492, de 10/09/97, que será afixado nesta serventia e publicado no jornal "GAZETA DO ESTADO", que se edita em Goiânia GO, ficando os devedores intimados do protesto caso ocorra.

NÃO FAÇA DEPÓSITO NA CONTA DE TERCEIROS. ESTE CARTÓRIO NÃO ENTRA EM CONTATO VIA TELEFONE!

Mais informação. Mais classificado.
Gazeta do Estado, muito mais jornal.

Gazeta do Estado

Sexta-feira
Goiânia, 16 de junho de 2018
Ano 13 - Edição 3538

R\$1 do Estado

gazeladoestado.com.br
gazeladoestado
62 99118-3777 www.gazeladoestado.com.br

ANÚNCIOS
62 3249-8883 | 64 3453-8883
comercial@gazeladoestado.com.br
classificados@gazeladoestado.com.br

(62) 3249-8883 | editais@gazeladoestado.com.br

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSIMARE GOMES BARBOSA, CPF: 025.849.241-45. REQUERIMENTO Nº 955622

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSIMARE GOMES BARBOSA, CPF: 025.849.241-45, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 20, DA QUADRA 101, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 20, DA QUADRA 101, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.710 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.407,22 (dois mil quatrocentos e sete reais e vinte e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, O Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DJONY LIRA, CPF: 078.468.719-60. REQUERIMENTO Nº 955629

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DJONY LIRA, CPF: 078.468.719-60, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 12, DA QUADRA 60, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 12, DA QUADRA 60, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 26.106 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.942,17 (um mil novecentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, O Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CLEUDE LAURA FERREIRA LAUNE, CPF: 008.632.673-27. REQUERIMENTO Nº 955777

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CLEUDE LAURA FERREIRA LAUNE, CPF: 008.632.673-27, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 15, DA QUADRA 28, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 15, DA QUADRA 28, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO QUADRA 01 LOTE 18, JARDIM PÉROLA II (CIDADE JARDIM), NESTA CIDADE 72910000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 24.933 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.264,19 (um mil duzentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, O Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELISSANDRO SOARES DE ARAUJO, CPF: 007.590.131-52. REQUERIMENTO Nº 945965

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ELISSANDRO SOARES DE ARAUJO, CPF: 007.590.131-52, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, RUA RUI BARBOSA, QUADRA 2, LOTE 8, CASA 20, MANSÕES RECREIO MOSSORO, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885600, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança RUA RUI BARBOSA, QUADRA 2, LOTE 8, CASA 20, MANSÕES RECREIO MOSSORO, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885600, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 25.097 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.402,98 (dois mil quatrocentos e dois reais e noventa e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, O Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CAMILA CRISTINA DOS SANTOS CABRAL DA SILVA, CPF: 433.373.218-28 E MICHAEL FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 025.778.251-61. REQUERIMENTO Nº 952884

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CAMILA CRISTINA DOS SANTOS CABRAL DA SILVA, CPF: 433.373.218-28 e MICHAEL FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 025.778.251-61, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 27, DA QUADRA 101, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 27, DA QUADRA 101, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.717 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.443,47 (dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, O Oficial.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTIMA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GUSTAVO REZENDE WASMUTH, CPF: 039.654.171-26 E LEANDRA TEIXEIRA VALVERDE, CPF: 044.910.551-22. REQUERIMENTO Nº 953416

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). GUSTAVO REZENDE WASMUTH, CPF: 039.654.171-26 e LEANDRA TEIXEIRA VALVERDE, CPF: 044.910.551-22, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 402, BLOCO D, 3º ANDAR, TIPO B, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MILANO, LOTE 12, CATEGORIA MANSÃO, SETOR OESTE, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 72.235 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.224,13 (um mil duzentos e vinte e quatro reais e treze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobrelaje, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JANAINE MONTEIRO SOARES, CPF: 026.111.521-95. REQUERIMENTO Nº 953916

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JANAINE MONTEIRO SOARES, CPF: 026.111.521-95, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 01 RESIDENCIAL GRANDFATHER, LOTE 735 DA QUADRA 35, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 01 RESIDENCIAL GRANDFATHER, LOTE 735 DA QUADRA 35, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 47.757 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.651,96 (um mil seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, O Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MAURICELIO RAIMUNDO DA SILVA, CPF: 837.491.521-87. REQUERIMENTO Nº 953922

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MAURICELIO RAIMUNDO DA SILVA, CPF: 837.491.521-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 15, DA QUADRA 1, CHACARA 06-A, CHACARAS COIMBRA- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 15, DA QUADRA 1, CHACARA 06-A, CHACARAS COIMBRA- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 13.575 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.723,00 (um mil e setecentos e vinte e três reais), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, O Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LILIAN DE MORAES RODRIGUES, CPF: 963.474.651-91. REQUERIMENTO Nº 954024

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LILIAN DE MORAES RODRIGUES, CPF: 963.474.651-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02, RESIDENCIAL FLÓRIDA II, LOTE 13, DA QUADRA B-37, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02, RESIDENCIAL FLÓRIDA II, LOTE 13, DA QUADRA B-37, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE QUADRA 06 CONJUNTO B LOTE 09, SETOR 06, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 56.556 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.126,63 (dois mil cento e vinte e seis reais e sessenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, O Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALDINEIA BEZERRA DA SILVA LOPES, CPF: 060.705.123-08. REQUERIMENTO Nº 954039

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALDINEIA BEZERRA DA SILVA LOPES, CPF: 060.705.123-08, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 104, TÉRREO, RESIDENCIAL ACÁCIA VIL, LOTE 14 DA QUADRA 27 CONJUNTO B, SETOR 03, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 104, TÉRREO, RESIDENCIAL ACÁCIA VIL, LOTE 14 DA QUADRA 27 CONJUNTO B, SETOR 03, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 57.872 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.817,02 (um mil oitocentos e dezesseis reais e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, O Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

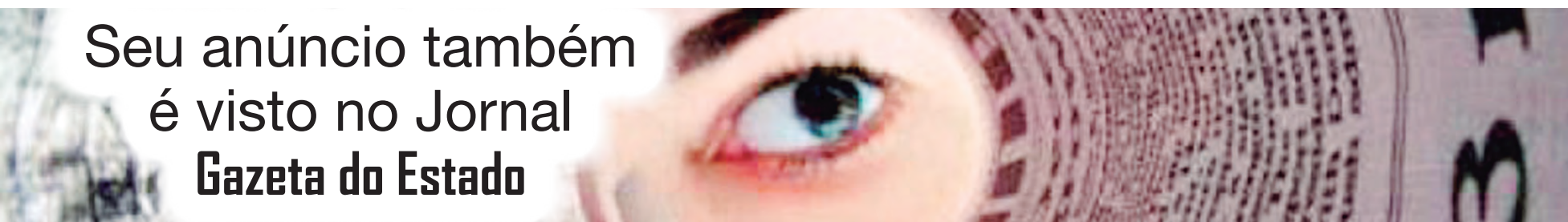
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SARA SANTOS REIS, CPF: 031.311.155-30. REQUERIMENTO Nº 954045

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SARA SANTOS REIS, CPF: 031.311.155-30, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA E RESIDENCIAL PORTO SEGURO IV, LOTE 975 DA QUADRA 42, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA E RESIDENCIAL PORTO SEGURO IV, LOTE 975 DA QUADRA 42, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 54.878 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.716,48 (um mil setecentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, O Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELIAS DIAS DA SILVA, CPF: 031.491.471-40. REQUERIMENTO Nº 954051

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ELIAS DIAS DA SILVA, CPF: 031.491.471-40, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 101, TÉRREO, RESIDENCIAL ITÁLIA, LOTE 01-A DA QUADRA 05, MANSÕES CAMARGO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 101, TÉRREO, RESIDENCIAL ITÁLIA, LOTE 01-A DA QUADRA 05, MANSÕES CAMARGO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 70.488 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.757,50 (um mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, O Oficial.



Seu anúncio também é visto no Jornal **Gazeta do Estado**

PROTESTE CONTRATOS DE ALUGUEL E ENCARGOS CONDOMINIAIS.

Simplifique sua busca pelo pagamento e envie a protesto documentos que comprovem créditos decorrentes de aluguel, como taxas de condomínio.



Acesse: **ieptbgo.org.br** e saiba mais





TEIXEIRA MENDES CONTA

O menino chega em casa no final do ano e diz:

-PAI, tenho uma notícia pra você!

-O que é? -pergunta o pai.

-Você não me prometeu uma bicicleta se eu passasse de ano????

-Sim, meu filho.

-Então se deu bem.

Economizou um dinheirão

GASTRONOMIA

TORTELLINI TRICOLORI COM MOLHO DE ERVAS FINAS E CAMARÕES

INGREDIENTES

300g de tortellini (pode ser qualquer variação da massa, usei tricolori pelo colorido do prato)
1 copo de requeijão de sua preferência
200 ml de leite
ervas finas a gosto
500g de camarões a gosto, usei de água doce, tirando somente a cabeça e deixando a casca
Azeite de oliva extra virgem
1/2 cebola picadinha alho picado e torrado a gosto

MODO DE PREPARO

Cozinhar a massa até o ponto al dente, cerca de 9 minutos
Escorrer e reservar
Temperar os camarões já na panela com cebola e o alho, sal e outros temperos de seu gosto
Colocar um pouco de azeite (+/- uma colher de sopa) e cozinhar tudo junto em fogo médio por cerca de 10 minutos
Retirar apenas os camarões, deixando o



molho que se formará na panela, e reservar
Ao molho que sobrou do cozimento dos camarões acrescentar todo o requeijão e as ervas finas
Em fogo baixo, mexer lentamente até se formar o molho
Os 200 ml de leite são para serem adicionados

aos poucos e, desta maneira conseguir a textura que mais lhe agrada
Não cheguei a usá-los completamente
Fique à vontade para dar o ponto de sua preferência
Após chegar ao ponto deseja do molho,

acrescentar o tortellini e corrigir o sal caso seja necessário
Como os camarões foram apenas cozidos, se desejar, volte com eles à uma frigideira aquecida com um pouco de azeite para dourá-los
Sirva o camarão ao lado do tortellini e bom apetite!

resumo de novelas

Malhação "Vidas Brasileiras"

■ Talíssia se desespera, e Valentina abraça a mãe. Hugo fica magoado com Dandara. Álvaro faz progressos em sua terapia com Heloísa. Gabriela ajuda Talíssia, que fala com a professora sobre seu medo de perder a guarda da filha. Jade e Pérola se preocupam com o relacionamento de Michael e Santiago. Mel repreende Paulo e Marli por zombarem de Getúlio. Vinícius apoia Talíssia. Jade e Pérola ajudam Michael e Santiago a se reaproximarem. Jeremias sugere que Vinícius pense sobre propor casamento a Talíssia.

Espelho da Vida

■ Edméia/ Grace se anima ao saber que Isabel está envolvida com Marcelo. Américo engana Sérgio e consegue dinheiro emprestado com ele. Michele incentiva Pat a surpreender Mauro César. Flor sente falta de Priscila. Emiliano invade o quarto de Solange, que se enfurece. Josi explica como Mariane deve agir para ficar com o papel de Cris. Isabel beija Marcelo na frente de Alain. Cris, como Julia, conhece Dora. Cris tenta ficar tranquila na presença de Dora e apresenta Gustavo para a amiga. Alain fica perturbado com a lembrança do beijo de Isabel e Marcelo. Gustavo se insinua para Cris/Julia.

O Tempo Não Para

■ Marocas avisa a Florêncio que é contra qualquer forma de violência. Vanda avisa a Samuca que as contas da SamVita foram bloqueadas para pagar o laudêmio. Cairu aceita trabalhar como modelo na coleção de roupas de Marocas. Samuca sugere a Carmen que eles disponibilizem as reservas pessoais para pagar os empregados. Barão ordena que Florêncio acabe com Emílio. Belém pede demissão a Emílio. Dom Sabino anuncia na reunião de Conselho da SamVita que é o novo acionista da empresa.

As Aventuras de Poliana

■ Joana e Sérgio discutem na frente de Mário e Luigi. Lorena fala para Durval que quer ficar com feijão. Nanci avisa Luísa que está chegando o aniversário de Poliana. Salvador pede para Ruth deixá-lo substituir Marcelo na aula de audiovisual. Poliana conta para Luigi que João apareceu. Furiosa porque picharam seu carro, Débora desconfia de Kessya e ameaça fazê-la perder a bolsa de estudo. Roger e Nadine tramam para Sérgio pedir demissão. Luísa vai à casa do Sr. Pendleton.

Segundo Sol

■ Últimos capítulos. Resumos não divulgados pela emissora.

Leia o Jornal
Gazeta do Estado
gazetadoestado.com.br

criartsgesso.com.br

**MATERIAIS E FERRAMENTAS
VENDA E MONTAGEM
DECORATIVO//3D
ACARTONADO//COMUM**

(64)98416-2783 (Oi/Whatsapp)
contato@criartsgesso.com.br

Rua 20, Qd 45, Lt 4-A - Caldas do Oeste